



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2024

ESTADO-MAIOR

2025



É no cumprimento da responsabilidade pública e sentido de compromisso, que a Força Aérea apresenta o Relatório de Atividades referente ao ano de 2024, o qual sintetiza as ações empreendidas, os avanços alcançados e os desafios enfrentados naquele período.

O ano de 2024 destacou-se pelo conflito no médio oriente e, em especial, pela continuação da guerra na Ucrânia, tendo este contexto geopolítico conduzido a um aumento generalizado de custos dos artigos de defesa, e a novas solicitações. Esta situação, atípica, revelou-se como um forte desafio para a Força Aérea, que respondeu sempre de forma positiva, com flexibilidade e adaptabilidade.

Apesar de todas as contingências, o cumprimento da Missão manteve-se como foco orientador da participação ativa da Força Aérea nos pilares essenciais da política de Defesa:

- Contribuindo para assegurar a soberania nacional e participando na defesa militar da República, através do emprego continuado de Sistemas de Armas (SA) capazes e tripulações qualificadas;
- Honrando os compromissos de Portugal relativos à defesa coletiva e segurança cooperativa, materializados na participação nas Operações *Baltic Air Policing*, *Sea Guardian* e *Assurance Measures* da *North Atlantic Treaty Organization* (NATO), na cooperação com a agência FRONTEX da União Europeia (UE) e na participação na Operação IRINI também da UE.
- Realizando missões para a defesa dos interesses dos cidadãos portugueses e da salvaguarda da vida humana, nomeadamente com o emprego de meios aéreos, tripulados e não tripulados na prevenção e combate a incêndios rurais, na busca e salvamento, nas evacuações sanitárias e no transporte de órgãos.

É de assinalar que em 2024 se registou o maior volume de atividade aérea da última década, com um aumento do número de horas de voo realizadas face aos anos anteriores, fruto de sobre esforço de militares e civis, e da receção de novas aeronaves. Houve, contudo, dificuldades várias que importa continuar a procurar superar: mantiveram-se os desafios relacionados com o reduzido número de tripulações qualificadas, a ainda baixa disponibilidade de aeronaves prontas para voo, apesar da melhoria verificada, assim como se manteve o défice generalizado de pessoal.

Da avaliação efetuada às atividades desenvolvidas em 2024 – e apesar das dificuldades enfrentadas – resulta a certeza de Portugal dispor de uma Força Aérea relevante para a afirmação externa do nosso País e insubstituível na defesa e proteção dos seus cidadãos.

A voar mais longe, mais alto e mais rápido do que nunca

Alfragide, 27 de março de 2025

O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Assinado no original

João Guilherme Rosado Cartaxo Alves

General

I. Nota Introdutória	1
1. Enquadramento	1
II. Estratégia de Gestão da Força Aérea	3
1. Missão, Visão e Valores.	3
2. Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e Atividades	5
3. Indicadores e Metas Globais de Gestão.....	12
4. Mapa de Estratégia – Resultados Macro	12
III. Análise da Execução.....	15
1. Atividade Aérea Global	15
2. Recursos Humanos.....	20
3. Recursos Financeiros	33
IV. Edificação de Capacidades	41
1. Lei de Programação Militar	41
2. Lei das Infraestruturas Militares.....	50
V. Considerações Finais.....	52
SIGLAS.....	57
Anexo A - Índices de Concretização das Atividades.....	A-1
Anexo B – Tabelas de Recursos Humanos.....	B-1
Anexo C – Plano de Atividades 2023 (atividades com expressão orçamental).....	C-1

I. Nota Introdutória

1. Enquadramento

O planeamento e o controlo das atividades desenvolvidas pela Força Aérea, no cumprimento da Missão que lhe está legalmente atribuída, são enquadrados por dois importantes documentos de gestão: o Plano Anual de Atividades (PAA) e o Relatório Anual de Atividades (RAA). A elaboração destes dois documentos enquadra-se nas normas legais de desenvolvimento do Regime de Administração Financeira do Estado previstas no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de junho, e são estruturados conforme o articulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

A estratégia de gestão que suporta a elaboração destes documentos tem como referência os Objetivos Estratégicos (OE) e as Linhas de Ação (LA), também designadas de Objetivos Operacionais (OB), definidos na Diretiva Estratégica da Força Aérea (DEFA) 2022-2025, e as Atividades, através dos quais os Órgãos e Serviços identificam todas as ações a realizar, estruturando assim a forma como planeiam alcançar os resultados pretendidos.

O RAA de 2024 pretende dar a conhecer o nível de desempenho alcançado em 2024, tendo por base a execução da estratégia de gestão da Força Aérea, relatando para isso o percurso efetuado, avaliando os resultados e contribuindo, dessa forma, para a melhoria contínua do seu desempenho futuro.

De forma complementar, os resultados aqui analisados estão também refletidos, com maior profundidade analítica, noutros documentos, nomeadamente o Relatório de Objetivos e Indicadores de Gestão e o Relatório de Gestão. No seu conjunto, estes documentos traduzem, de forma clara e transparente, os resultados operacionais e as práticas de gestão desenvolvidas pela Força Aérea no cumprimento da Missão que lhe está atribuída.

Os resultados aqui divulgados refletem a evolução registada, numa perspetiva macro, em diversas áreas com relevância para a atuação da Força Aérea. Estes dados são comparados com os resultados de anos anteriores, de forma a permitir a verificação da evolução ocorrida nas principais atividades desenvolvidas. Para a avaliação dos resultados contribuíram os indicadores e metas de gestão definidos, que permitem determinar o grau de execução de atividades desenvolvidas globalmente pela Força Aérea.

A estrutura deste relatório assenta na análise da execução da atividade desenvolvida e na consequente apreciação, qualitativa e quantitativa, dos resultados globais alcançados em cada um dos OE definidos pela Força Aérea na Diretiva relativa ao planeamento.

Após um enquadramento inicial em torno da estratégia de gestão da Força Aérea, é efetuada uma análise das atividades realizadas durante o ano de 2024, nomeadamente no âmbito da atividade

aérea global, dos recursos humanos, dos recursos materiais e financeiros e da edificação de capacidades militares.

A finalizar o presente relatório apresentam-se as principais ilações retiradas da análise efetuada às atividades essenciais desenvolvidas ao longo de 2024.

II. Estratégia de Gestão da Força Aérea

1. Missão, Visão e Valores.

A abrangência da Missão da Força Aérea é vasta e exige que esta seja capaz de operar em missões conjuntas e combinadas, devidamente treinada e preparada para gerar Poder Aéreo com meios adequados, operados por pessoas devidamente qualificadas e sustentados por uma logística agilizada, baseada numa estrutura modular que facilite processos de ativação expeditos.

A Força Aérea tem por missão principal¹ participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos da Constituição e da lei, sendo fundamentalmente vocacionada para a geração, preparação, aprontamento e sustentação de forças e meios da componente operacional do sistema de forças.

Incumbe ainda à Força Aérea:

- Participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte;
- Participar nas missões no exterior do território nacional, num quadro autónomo ou multinacional, destinadas a garantir a salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses;
- Executar as ações de cooperação técnico-militar nos projetos em que seja constituída como entidade primariamente responsável, conforme os respetivos programas-quadro;
- Participar na cooperação das Forças Armadas com as forças e serviços de segurança, nos termos previstos na lei;
- Colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;
- Cumprir as missões que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA);
- Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários ao exercício das competências cometidas à Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN);
- Exercer a autoridade do Estado nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e no alto-mar, nos termos da lei e do direito internacional;
- Assegurar o funcionamento do Serviço de Busca e Salvamento Aéreo (SBSA);

¹ Conforme o artigo 2º do Decreto-Lei n.º187/2014 de 29 de dezembro, alterado pelo artigo 60.º da secção III do Decreto-Lei n.º19/2022 de 24 de janeiro, que altera a Lei Orgânica da Força Aérea.

- Executar atividades no domínio da cultura, designadamente de preservação e divulgação do seu património.

Em síntese, a Força Aérea está ao serviço de Portugal e dos Portugueses na defesa do espaço aéreo, assegurando a soberania nacional, a satisfação dos compromissos internacionais, a defesa coletiva e a segurança cooperativa, bem como na salvaguarda da vida humana e a melhoria da qualidade de vidas das populações.

O Valor da Missão da Força Aérea, enquanto contributo para a paz, segurança e estabilidade da vida em sociedade, é por natureza intangível. Contudo, pode ser expresso em função do produto operacional resultante de todas as atividades da Força Aérea.

O resultado das atividades efetuadas pode ser consubstanciado na capacidade operacional, tendo como finalidade assegurar, de forma simultânea e continuada, a vigilância e controlo do espaço aéreo, incluindo aeronaves de combate em elevada prontidão, vocacionadas para a execução de missões de luta aérea e meios aéreos para o reconhecimento, fiscalização e intervenção nos espaços de soberania sob responsabilidade e jurisdição nacional, a participação em Forças Nacionais Destacadas (FND), a projeção aérea e o apoio logístico e operacional de FND, bem como a execução de outras missões de interesse público, sem esquecer a participação nos esforços de segurança e defesa coletiva, e a execução das ações acometidas à AAN.

Para a consecução deste desiderato é imperativo tornar a Instituição numa Força Aérea mais moderna, mais capaz, mais flexível, mais inclusiva, mais sustentável, mais motivada e resiliente, alinhada com o futuro, com meios, forças e organização adequadas, para que possa responder eficazmente às missões que lhe forem atribuídas ao serviço do País e dos seus cidadãos.

Tendo em conta os referenciais anteriormente identificados, a **Visão** do General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA) para a Força Aérea é definida da seguinte forma:

VISÃO

Afirmar uma Força Aérea inovadora e sustentável, como Instituição de referência que traduz a postura da Força Aérea no País e no Mundo, pela excelência da sua resposta, pronta e abnegada, assente nos valores da identidade nacional e das virtudes militares, mantendo como foco a Missão e o serviço ao País e ao cidadão.

A Visão expressa, tem como referência a Missão e é suportada num conjunto de Valores pelos quais devem rever-se todos os militares e civis que servem na Força Aérea e que tem como principais pilares a Honra, a Disciplina, a Lealdade, a Integridade, a Coesão e a Camaradagem. Aos valores distintivos elencados, acresce um conjunto de outros valores que nos são genéticos, tais como o

Espírito de Missão, a Ética, o Mérito, a Valorização das Pessoas e a procura da Excelência, que estão presentes na forma de estar de quem serve Portugal na Força Aérea e sempre na procura da capacidade de resposta adequada às solicitações.

2. Objetivos Estratégicos, Objetivo Administrativo, Objetivos Operacionais e Atividades

Tendo como desiderato primordial o cumprimento da Missão, a estratégia da Força Aérea assenta na articulação entre todos os elementos do processo de planeamento e gestão de atividades, nomeadamente a definição de objetivos de nível estratégico e operacional, assim como indicadores e metas globais de gestão que permitam enquadrar e avaliar a execução de atividades. As metas de gestão e os indicadores são revistos anualmente e levam em consideração a execução de vários anos.

Neste contexto, para se atingirem os desígnios atinentes ao cumprimento da Missão, é necessário um rumo para a Força Aérea que promova a melhoria e a resposta apropriada aos diversos reptos, e só desta forma se preserva o prestígio e o cumprimento cabal da Missão que, considerando o permanente desenvolvimento dos ambientes internos e externos, é refletida nas seguintes Perspetivas de Gestão Estratégica:

- **Perspetiva Genética** que reflete o planeamento estratégico de capacidades e de aplicação de forma **sustentada** e eficiente de recursos necessários na preparação da organização para os desafios futuros, de forma ao eficaz cumprimento da missão;
- **Perspetiva Estrutural** que traduz e articula de forma **adequada** a estrutura organizacional e operacional como forma de influenciar eficazmente o produto operacional;
- **Perspetiva Operacional** que explicita a **resposta** das capacidades multidomínio em contextos específicos, conjuntos, combinados ou interagências em missões e tarefas de cariz único militar ou no âmbito de apoio direto às populações;
- **Perspetiva de Missão eficaz**, integra e combina as perspetivas anteriores com vista a fortalecer a Força Aérea como instituição de referência.

Associados a estas perspetivas estão objetivos de nível estratégico, que projetam o caminho a percorrer para a consecução da Missão da Força Aérea, visando a obtenção de eficiência e de excelência no desempenho das atividades. Nesse sentido, foram definidos na DEFA os seguintes OE:

- **OE1 – Reforçar a flexibilidade, a resposta e a articulação conjunta e interagências.**
Este objetivo visa eliminar deficiências e melhorar o emprego das capacidades, forças e meios em cenários complexos, negados e difusos, quando integrados em operações militares conjuntas e ou combinadas, em missões específicas como a resposta a

emergências, outras missões de apoio direto às populações ou na salvaguarda dos recursos nacionais. O efeito a atingir será o cumprimento das missões em tempo, com eficácia e em segurança.

- **OE2 – Preparar a Força Aérea para os desafios operacionais, organizacionais e sociais, atuais e emergentes.** Este objetivo pretende potenciar a capacidade de a Força Aérea cumprir com eficácia a missão atribuída, mesmo em novas áreas de missão. As novas dinâmicas sociais, a questão ambiental e as dificuldades na captação de efetivos exigem alterações transversais e em diversos níveis de decisão nas formas como se geram e se empregam os recursos para que se traduzam em verdadeiro produto operacional. O efeito a atingir será a capacitação da Força Aérea com meios, organização e processos inovadores, através de iniciativas ao nível dos sistemas e de novas metodologias que potenciem e promovam o cumprimento da missão e dos compromissos internacionais.
- **OE3 – Melhorar o ensino, a formação militar e a investigação científica.** Este objetivo visa promover e reconhecer a qualidade do ensino e formação ministrada pela Força Aérea e ao mesmo tempo enquadrar a investigação científica na especificidade das ciências militares aeronáuticas de forma a tornar incontornável a ação da Força Aérea nesta área do conhecimento. O efeito a atingir será o reconhecimento externo de referência das pessoas formadas e qualificadas na Força Aérea e a sua integração plena na comunidade científica militar aeronáutica e espacial.
- **OE4 – Otimizar a gestão da organização com processos simples e eficazes suportados em sistemas de informação atuais e resilientes.** Este objetivo visa alterar o paradigma da centralização e da complexidade de processos. Pretende-se a simplificação e agilidade na tomada de decisão, alavancadas pela ligação entre os sistemas físicos e virtuais e pelas áreas que caracterizam as organizações tipo 4.0, através de um processo de transição digital sustentado e apoiado nomeadamente na internet das coisas, sensores inteligentes, *cloud computing*, impressão 3D, entre outras. O efeito a atingir será a transformação digital da organização de forma a aumentar a produtividade e a eficiência dos recursos existentes.
- **OE5 – Consolidar as capacidades credíveis e interoperáveis para emprego em ambiente multidomínio.** Este objetivo visa priorizar a edificação de capacidades para emprego em ambiente multidomínio, através da aplicação dos recursos financeiros em projetos que se enquadrem efetivamente nas capacidades do Sistema de Forças Nacional e noutras áreas de missão, como o combate aos incêndios rurais, e em meios adequados para responder às missões específicas da Força Aérea. O efeito a atingir será a

constituição de um sistema de capacidades adaptadas ao emprego em ambiente multidomínio.

- **OE6 – Promover as competências, o conhecimento e o potencial humano.** Este objetivo visa explorar as potencialidades das pessoas que sirvam o propósito da organização, promovendo a gestão do conhecimento. O futuro da organização depende das pessoas, das suas qualidades e competências. Sendo um recurso escasso que alimenta a forte competição entre as instituições, a forma mais assertiva e direta de rentabilizar este recurso será na exploração plena das competências e do potencial das pessoas através da gestão do talento de forma preemptiva. A gestão e a retenção do talento, o incentivo à igualdade de género e o aumento da autonomia das pessoas suportada com condições e formas de reconhecimento da sua entrega, contribuirão para ganhos de eficiência e para a eficácia na operação concorrendo para uma sociedade mais resiliente e para a transferência do conhecimento intergeracional. O efeito a atingir será o aproveitamento pleno do conhecimento e das competências do indivíduo de forma a enriquecer o coletivo.

Paralelamente aos OE definidos na DEFA e em conformidade com o Regime da Administração Financeira do Estado e com o Ciclo Anual de Planeamento e Orçamento, relativos à elaboração de um PAA, tornou-se necessário identificar o seguinte OA que enquadra todas as atividades decorrentes da gestão corrente da Força Aérea:

- **OA – Garantir a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais.** Este objetivo não integra, pela sua natureza, a DEFA, mas reveste-se como fulcral no planeamento e execução do orçamento da Força Aérea. Deverá refletir as atividades relacionadas com a gestão corrente da Força Aérea, tais como o planeamento, a programação, a execução, o controlo da operação e sustentação dos Sistemas de Armas (SA), certificação de aeronavegabilidade e demais atividades relacionadas com o apoio logístico, com a gestão de recursos financeiros e de recursos humanos, assim como o garante da segurança militar.

As LA são a forma mais direta de se atingirem os OE e o OA definidos, e enquadrar as Atividades a desenvolver. O OA decompõe-se em sete LA (LA0.1 e LA0.7) e cada OE é decomposto em três ou quatro LA, num total de 19, numeradas de LA1.1 a LA6.4. Por uma questão de continuidade com a nomenclatura seguida no Sistema Integrado de Gestão (SIG), cada LA é também designada de OB, cuja numeração é sequencial. O primeiro dígito da numeração das LA permite identificar o OA (se for zero) ou cada um dos seis OE (LA1.X a LA6.X), permitindo assim a fácil

identificação do OE que lhe deu origem. Estas LA, devem ser entendidas como diretores das áreas de atividade. A metodologia seguida na sua elaboração privilegia uma abordagem centrada nos processos e não necessariamente associada às funções dos organismos primariamente responsáveis pela sua realização. Identificam-se na tabela seguinte, as Atividades que concorrem para a consecução das LA, e o seu respetivo fator de ponderação:

Tabela 1 – Relação entre LA e Atividades

Linhas de Ação (Objetivos Operacionais)	Atividades	Ponderação da Atividade
LA 0.1 (OB1) Reforçar a capacidade de resposta imediate e flexível	A1.1 – Operação dos SA	30%
	A1.2 – Comando e Controlo aéreo	25%
	A1.3 – Apoio direto à atividade aérea	20%
	A1.4 – Sustentação dos SA	25%
LA 0.2 (OB2) Potenciar a gestão eficiente dos recursos humanos	A2.1 – Gerir os efetivos militares e civis por forma a aproximar os quantitativos dos valores máximos preconizados	30%
	A2.2 – Recrutamento e seleção	25%
	A2.3 – Gestão administrativa	10%
	A2.4 – Executar a justiça e disciplina	10%
	A2.5 – Ação social e assistência religiosa	5%
	A2.6 – Apoio médico e psicológico	10%
	A2.7 – Preparação física e desportos	10%
LA 0.3 (OB3) Garantir logística robusta e dinâmica	A3.1 – Gestão de infraestruturas e equipamentos	35%
	A3.2 – Assegurar a função abastecimento e intendência	30%
	A3.3 – Assegurar a função transporte e gestão de viaturas	25%
	A3.4 – Ações de ajustamento ao dispositivo, decorrentes da implementação do Aeroporto Complementar de Lisboa	10%
LA 0.4 (OB4) Fomentar cultura de segurança	A4.1 – Segurança rodoviária	30%
	A4.2 – Segurança de voo e segurança no trabalho	70%
LA 0.5 (OB5) Incrementar fontes de financiamento diversificadas	A5.1 – Cooperação bilateral e multilateral	50%
	A5.2 – Cooperação no Domínio da Defesa	50%
LA 0.6 (OB6) Otimizar a gestão com uma organização adaptativa suportada em si atuais e resilientes	A6.1 – Gestão orçamental e financeira	55%
	A6.2 – Processamento de abonos	45%

Linhas de Ação (Objetivos Operacionais)	Atividades	Ponderação da Atividade
LA 0.7 (OB7) Assegurar planos de controlo, inspeções e prevenção e investigação de acidentes	A7.1 – Controlo e inspeção	30%
	A7.2 – Prevenção e investigação de acidentes	30%
	A7.3 – Segurança militar	40%
LA 1.1 (OB8) Incrementar a participação em exercícios conjuntos e combinados	A8.1 – Empenhamento de forças e meios em exercícios conjuntos e combinados	55%
	A8.2 – Curso de avaliador TACEVAL e OPVAL	45%
LA 1.2 (OB9) Melhorar a eficácia no emprego das Capacidades Aéreas em operações militares	A9.1 – Otimizar o modelo de gestão de meios aéreos para o combate a incêndios rurais (DECIR)	50%
	A9.2 – Rever Conceitos de Operação (CONOPS) e doutrina de emprego de forças e meios aéreos	50%
LA 1.3 (OB10) Garantir forças e meios destinados ao aprontamento, sustentação e emprego em operações aéreas e na geração de poder aéreo, maximizando o treino operacional e o recurso a sistemas avançados/modernos de simulação	A10.1 – Projeto piloto para desenvolver simulação com realidade aumentada para mecânicos e pilotos, como treino complementar (INOV)	10%
	A10.2 – Definir conceito de operações com recurso a sistemas de simulação	5%
	A10.3 – Definir conceito de operações do módulo expedicionário de forças para operações contra forças de superfície	10%
	A10.4 – LPM - Robustecer a projeção, proteção e operacionalidade de forças	60%
	A10.5 – Implementar sistemas <i>Live Virtual Constructive</i> (LVC) nas capacidades militares, integrando a aeronave F16 em voo com o <i>Deployable Affordable Readiness Trainer</i> (DART) (INOV)	10%
	A10.6 – Micro UAS para vigilância de unidades militares (INOV)	5%
LA 2.1 (OB11) Promover a imagem da Força Aérea através da divulgação da missão, dos valores e da cultura, enaltecendo a importância do cidadão na defesa e ao serviço de Portugal	A11.1 – Melhorar a comunicação estratégica (STRACOM)	100%
LA 2.2 (OB12) Definir a estratégia genética e estrutural da Força Aérea 2040 para a adequação e para o alinhamento dos projetos de edificação de capacidades militares em conformidade com o Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças	A12.1 – Elaborar o Plano Estratégico da Força Aérea	20%
	A12.2 – Elaborar documento da Estratégia de Longo Prazo	20%
	A12.3 – Acompanhar nas atividades da edificação e revisão da Doutrina Militar Conjunta	45%
	A12.4 – Definir o modelo do Estado-Maior	15%
LA 2.3 (OB13) Privilegiar as fontes de energias renováveis e a adoção de práticas amigas do ambiente nos domínios do ar, ruído, água, solo, biodiversidade e habitats naturais	A13.1 – Melhoria do desempenho e proteção ambiental	45%
	A13.2 – Aumento da eficiência energética	55%

Linhas de Ação (Objetivos Operacionais)	Atividades	Ponderação da Atividade
LA 3.1 (OB14) Adequar os modelos de ensino e formação militar às necessidades efetivas da Força Aérea e das estruturas da Defesa Nacional	A14.1 – Consolidação do ensino superior militar	30%
	A14.2 – Dinamizar a formação militar e técnica	25%
	A14.3 – Ministrando instrução de pilotagem e navegação	30%
	A14.4 – Valorização e aumento de competências	15%
LA 3.2 (OB15) Consolidar e expandir as áreas de investigação para domínios conjuntos do Espaço e do Ciberespaço	A15.1 – Definir propostas de projetos a desenvolver nas áreas do Espaço e do Ciberespaço (AFA e IUM) (INOV)	55%
	A15.2 – Realizar eventos sobre a integração do espaço nas operações aéreas	45%
LA 3.3 (OB16) Dinamizar o envolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)	A16.1 – Estabelecer parcerias com <i>providers</i> tecnológicos, no âmbito da investigação e desenvolvimento (I&D)	60%
	A16.2 – Desenvolver iniciativas com a Academia para desenvolvimento de tecnologias de duplo uso	40%
LA 4.1 (OB17) Promover a transição digital e a desmaterialização de processos	A17.1 – Aumentar a taxa de Sistemas de Informação (SI) modernizados	100%
LA 4.2 (OB18) Aumentar e fortalecer a resiliência dos sistemas de informação da gestão e do C2	A18.1 – Gestão de megadados na nuvem	40%
	A18.2 – Atividades dedicadas à Cibersegurança e Ciberdefesa	25%
	A18.3 – Expansão da rede segura de comunicações da Força Aérea (LPM)	35%
LA 4.3 (OB19) Dinamizar o envolvimento na transição digital e em projetos inovadores fomentando a cultura da mudança e da melhoria contínua	A19.1 – Loja online de fardamento	20%
	A19.2 – Desenvolver uma aplicação para eliminar processamento de guias de marcha em papel	20%
	A19.3 – Implementar e consolidar o sistema de gestão documental <i>Edoclink</i>	20%
	A19.4 – Robustecer a arquitetura tecnológica de suporte aos Sistemas de Informação (SI), nomeadamente nas áreas de ciberdefesa, armazenamento, processamento e postos de trabalho	20%
	A19.5 – Desenvolver um sistema de Gestão Estratégica	20%
LA 5.1 (OB20) Reforçar a capacidade de C4ISR e de análise do domínio aeroespacial com sistemas e plataformas robustas e resilientes assentes em conceitos de emprego nacional conjunto e alinhados com os requisitos de interoperabilidade da NATO	A20.1 – Modernização das redes de comunicações e sistemas criptográficos da Força Aérea (LPM)	40%
	A20.2 – Planear a modernização do sistema <i>Tactical Data Link</i> (Link 16 e Link 22) das plataformas terrestres (LPM)	60%

Linhas de Ação (Objetivos Operacionais)	Atividades	Ponderação da Atividade
LA 5.2 (OB21) Aumentar as capacidades específicas de duplo uso conferindo as características técnicas e operacionais adaptadas aos requisitos para emprego em operações aéreas contra forças de superfície, transporte aéreo, recuperação e integração na força	A21.1 – Implementação de SATCOM nos sistemas de armas (LPM)	30%
	A21.2 – Implementação de IFF Modo 5 nos sistemas de armas (LPM)	20%
	A21.3 – Implementação de sistema de deteção de drones (counter-UAS)	25%
	A21.4 – Coordenar e planear a revisão da LPM no ano de 2025	25%
LA 5.3 (OB22) Aperfeiçoar o modelo de edificação de capacidades baseado numa cultura de gestão de projetos e na aplicação eficaz dos recursos financeiros	A22.1 – Candidaturas a projetos cofinanciados	20%
	A22.2 – Renovação e aquisição de equipamentos para as Capacidades Militares	30%
	A22.3 – Edificação e reabilitação das infraestruturas militares	30%
	A22.4 – Elaborar o Plano Estratégico de edificação de Capacidades Militares da Força Aérea	15%
	A22.5 – Centro de experimentação de UAS (INOV)	5%
LA 6.1 (OB23) Reforçar os conhecimentos nas áreas das ciências, técnicas e tecnologias militares aeronáuticas, fomentando a cultura militar conjunta e aperfeiçoando as áreas de conhecimento essenciais às funções de Estado-Maior	A23.1 – Oficiais com curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) a desempenhar funções de Estado-Maior	40%
	A23.2 – Percurso de formação e qualificação	35%
	A23.3 – Ciclo conferências e/ou seminários sobre a temática do "Pensamento Estratégico"	25%
LA 6.2 (OB24) Explorar o potencial de pessoas envolvendo-as em projetos e iniciativas que promovam a inovação aberta garantindo o seu reconhecimento e criando condições para testar, implementar e ajustar as iniciativas	A24.1 – <i>Think Tank</i> da Inovação	30%
	A24.2 – Prémio "Inovação Força Aérea"	30%
	A24.3 – Rever a estrutura de quadros especiais da Força Aérea	40%
LA 6.3 (OB25) Rever o modelo de captação, formação e retenção de militares de forma a adaptar a estrutura organizacional às exigências que caracterizam a condição militar em alinhamento com os restantes Ramos	A25.1 – Plano de captação, recrutamento e retenção de militares da Força Aérea	80%
	A25.2 – Desenvolver anualmente um inquérito e respetivo estudo sobre a motivação e bem-estar dos militares da Força Aérea	20%
LA 6.4 (OB26) Promover a igualdade de género, integrando-a nos objetivos e nas ações a todos os níveis	A26.1 – Plano Setorial para a igualdade de género	100%

Releva-se que, considerando o cumprimento das LA/OB o garante da concretização dos OE, são estabelecidos anualmente na Diretiva de Objetivos e Indicadores de Gestão (Diretiva n.º 03/CEMFA/2024, de 21 de fevereiro), os coeficientes de ponderação que definem a relevância de

cada LA/OB na concretização da estratégia global da Força Aérea, ou seja, o peso de cada LA/OB em cada OE, como refletido na tabela 2.

Tabela 2 – Ponderação de LA/OB em cada OE

OE vs OB	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OA
LA 0.1 / OB1	5%	3%	1%	1%	5%	1%	7%
LA 0.2 / OB2	2%	2%	1%	1%	1%	2%	16%
LA 0.3 / OB3	2%	1%	1%	1%	1%	1%	16%
LA 0.4 / OB4	1%	1%	1%	1%	1%	1%	5%
LA 0.5 / OB5	1%	1%	1%	1%	1%	1%	10%
LA 0.6 / OB6	2%	1%	1%	5%	3%	1%	16%
LA 0.7 / OB7	1%	1%	1%	1%	1%	1%	5%
LA 1.1 / OB8	24%	2%	1%	1%	4%	1%	2%
LA 1.2 / OB9	18%	3%	1%	1%	2%	1%	1%
LA 1.3 / OB10	18%	3%	1%	1%	2%	1%	5%
LA 2.1 / OB11	1%	15%	1%	1%	1%	1%	1%
LA 2.2 / OB12	2%	25%	2%	2%	1%	1%	1%
LA 2.3 / OB13	1%	15%	1%	1%	1%	1%	1%
LA 3.1 / OB14	2%	3%	25%	1%	1%	5%	1%
LA 3.2 / OB15	2%	3%	15%	3%	2%	2%	1%
LA 3.3 / OB16	1%	3%	15%	3%	2%	1%	1%
LA 4.1 / OB17	1%	3%	4%	20%	4%	1%	2%
LA 4.2 / OB18	2%	2%	2%	15%	5%	1%	1%
LA 4.3 / OB19	2%	2%	6%	20%	3%	1%	1%
LA 5.1 / OB20	5%	1%	1%	2%	20%	1%	1%
LA 5.2 / OB21	2%	1%	1%	2%	15%	1%	1%
LA 5.3 / OB22	1%	2%	5%	5%	20%	3%	1%
LA 6.1 / OB23	1%	2%	6%	2%	1%	20%	1%
LA 6.2 / OB24	1%	3%	3%	5%	1%	20%	1%
LA 6.3 / OB25	1%	1%	2%	3%	1%	15%	1%
LA 6.4 / OB26	1%	1%	1%	1%	1%	15%	1%

3. Indicadores e Metas Globais de Gestão.

Por forma a orientar e tornar mais tangível a execução das atividades planeadas em 2024 e a utilização dos recursos disponíveis, estão também definidos na Diretiva de Objetivos e Indicadores de Gestão, indicadores e metas globais de gestão, em áreas de especial interesse ou impacto no resultado operacional da Força Aérea. Desta forma é possível conferir mensurabilidade, objetividade e uniformização ao reporte da execução das atividades planeadas, permitindo assim avaliar os níveis de eficácia, eficiência e qualidade obtidos.

4. Mapa de Estratégia – Resultados Macro

Tendo em consideração todos os elementos acima expostos, constantes do processo de planeamento e gestão de Atividades, e após recolha dos dados referentes à execução dos vários

indicadores, é possível traduzir de forma quantificável o nível de concretização da Estratégia da Força Aérea em 2024.

As Perspetivas de Gestão são retiradas do Mapa da Estratégica 2022-2025, refletido na figura 1, e os valores atingidos em 2024 são os a seguir apresentados.

- **Genética Sustentada – 86,7%**
($0,1 \times OB4 + 0,1 \times OB7 + 0,15 \times OB11 + 0,3 \times OB12 + 0,1 \times OB23 + 0,15 \times OB24 + 0,1 \times OB26$)
- **Estrutural Adequada – 82,2%**
($0,15 \times OB2 + 0,15 \times OB3 + 0,2 \times OB14 + 0,1 \times OB15 + 0,1 \times OB16 + 0,1 \times OB22 + 0,2 \times OB25$)
- **Operacional com Resposta – 78,3%**
($0,45 \times OB1 + 0,2 \times OB8 + 0,20 \times OB10 + 0,15 \times OB21$)
- **Missão Eficaz – 69,0%**
($0,05 \times OB5 + 0,05 \times OB6 + 0,35 \times OB9 + 0,05 \times OB13 + 0,15 \times OB17 + 0,1 \times OB18 + 0,1 \times OB19 + 0,15 \times OB20$)



Figura 1 – Mapa da Estratégia 2022-2025

Associados às Perspetivas de Gestão estão os OE e LA/OB, que projetam o caminho a percorrer para a consecução da Missão da Força Aérea, visando a obtenção de eficiência e de excelência no desempenho das atividades. O grau de cumprimento dos OE e OA foi o seguinte:

- **OE1 – 71,5%**
- **OE2 – 88,2%**

- **OE3** – 80,1%
- **OE4** – 75,1%
- **OE5** – 64,4%
- **OE6** – 72,5%
- **OA** – 86,9%

A média de concretização dos OB situou-se nos 79,1%, sendo o grau de cumprimento em cada OB o seguinte:

Tabela 3 – Percentagem de cumprimento das LA/OB

LA 0.1 OB1	LA 0.2 OB2	LA 0.3 OB3	LA 0.4 OB4	LA 05 OB5	LA 0.6 OB6	LA 0.7 OB7	LA 1.1 OB8	LA1.2 OB9	LA 1.3 OB10	LA 2.1 OB11	LA2.2 OB12	LA 2.3 OB13
88,5%	88,4%	93,1%	72,1%	100,0%	100,0%	85,7%	52,18%	80,6%	81,0%	100,0%	100,0%	92,23%
LA 3.1 OB14	LA 3.2 OB15	LA 3.3 OB16	LA 4.1 OB17	LA 4.2 OB18	LA4.3 OB19	LA 5.1 OB20	LA 5.2 OB21	LA5.3 OB22	LA 6.1 OB23	LA6.2 OB24	LA 6.3 OB25	LA 6.4 OB26
91,0%	100,0%	67,5%	55,0%	90,0%	76,0%	9,0%	78,5%	76,2%	33,6%	83,7%	62,1%	100,0%

Os resultados obtidos na execução da Estratégia em 2024 indicam um bom desempenho, demonstrando que a Força Aérea, apesar dos desafios, conseguiu manter uma performance sólida.

No Anexo A encontram-se descritos os índices de concretização das atividades realizadas em 2024. É com base nos indicadores estabelecidos que se apresenta em seguida uma análise detalhada da execução das atividades da Força Aérea, tendo por base os vetores fundamentais da atividade aérea global, dos recursos humanos, dos recursos materiais e financeiros e da edificação de capacidades militares.

III. Análise da Execução

1. Atividade Aérea Global

O produto operacional da Força Aérea, porquanto diverso, encontra maior evidência na atividade aérea, traduzida em horas de voo (HV) efetuadas no cumprimento da missão, com recurso a aeronaves prontas para voo e tripulações qualificadas. Esta atividade aérea, enquadra-se em quatro áreas de atuação:

- Vigilância e Controlo do Espaço Aéreo Nacional;
- Patrulhamento e Fiscalização do Espaço Interterritorial;
- Segurança Cooperativa;
- Segurança Humana.

A **Vigilância e Controlo do Espaço Aéreo Nacional** concretiza-se com a atuação em permanência de radares de vigilância e deteção, de sistemas de Comando e Controlo (C2) e de aeronaves de interceção aérea em ações de policiamento aéreo. Esta área de missão visa contribuir para as ações de soberania nacional e, enquanto contributo nacional, para a segurança coletiva da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), designadamente no sistema de defesa aérea comum e integrado, o *NATO Integrated Air and Missile Defense System* (NATINAMDS).

O **Patrulhamento e a Fiscalização do Espaço Interterritorial** foram executados através das atividades anteriores, complementadas com meios aéreos de vigilância, deteção e reporte, incluindo fiscalização e controlo de pescas e de atividades ilegais, tais como a poluição marítima, o tráfico de estupefacientes e a imigração ilegal. Também a exploração ilegítima de recursos nacionais no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP) por meios navais militares ou civis estrangeiros foi alvo destas missões.

O contributo para a **Segurança Cooperativa** refletiu o contributo equilibrado e abrangente de Portugal para o ambiente de segurança regional e global, no respeito dos compromissos internacionalmente assumidos no âmbito das organizações de que faz parte, demonstrando uma preocupação evidente com os desafios securitários que se manifestam na região do Sul da Europa, Mediterrâneo e África, e no quadro da Aliança Atlântica o compromisso de solidariedade com o Leste da Europa.

A **Segurança Humana** é promovida através de um sistema de C2, de meios aéreos e tripulações com preparação para o policiamento aéreo do EEINP, auxílio às populações, busca e salvamento, evacuação sanitária, cooperação com as organizações de proteção civil e com organizações internacionais. Neste contexto, destacam-se o apoio prestado à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para coordenação no emprego dos meios no combate aos incêndios rurais

e o contributo com meios do Sistema de Forças Nacionais (SFN) no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

No que concerne ao Produto Operacional, nas vertentes de **Soberania Nacional** e **Segurança Humana** no EEINP, é possível constatar na tabela 4, o contributo efetuado nas várias áreas de atuação, nomeadamente através das missões de defesa aérea, evacuação médica, busca e salvamento e missões de transporte de órgãos.

Tabela 4 – Produto Operacional - Missões de Soberania e Segurança Humana no EEINP

Tipologia	Missões		Horas de Voo
Vigilância do Espaço Aéreo	235		1.250:45
Evacuações Sanitárias	643 Missões	843 Doentes	1.530:35
Evacuações a Navios	29 Missões		198:15
Busca e Salvamento	87 Missões	44 Salvamentos	403:10
Transporte de Órgãos	36 Missões		97:55
Total	1.030 Missões		3.480:40

Assinala-se ainda o esforço efetuado na participação em missões internacionais, com impacto significativo na relevância de Portugal enquanto contribuinte efetivo para a segurança cooperativa e humana (tabela 5).

Tabela 5 – Missões Internacionais

Operação Entidade	Unidade Aéreas	Sistemas de Armas	Número de Saídas	Horas de Voo
Baltic Air Policing NATO	201 e 301	F-16M	361	565:00
FRONTEX EU	502	C-295M	107	562:00
Operação IRINI EU	601	P-3C CUP+	13	80:10
Operação Sea Guardian NATO	601	P-3C CUP+	13	80:55
Assurance Measures	601	P-3C CUP+	15	83:55
Total			870	1.937:00

Numa perspetiva de emprego dos SA no cumprimento das missões atribuídas, e dentro dos condicionalismos originados pelas limitações orçamentais a que a Força Aérea tem sido sujeita, garantiu-se um regime de prontidão de 24 horas/dia nos 365 dias do ano com meios aéreos e com tripulações qualificadas para os vários tipos de missão.

Este nível de prontidão, expresso por meios em alerta permanente, tal com em anos anteriores, envolveu diariamente uma média de 16 aeronaves (incluindo aeronaves de reserva) para

empenhamento imediato (i.e. QRA²/SAR³/Transporte de Órgãos/Evacuação Aeromédica) e mais de 600 militares (cerca de 10% do efetivo máximo aprovado) das áreas de manutenção, tráfego aéreo, assistência e socorro (bombeiros), apoio médico e polícia aérea, em missões de soberania e de segurança humana em favor do interesse público. Parte significativa dessa atividade foi desenvolvida em regime de destacamento permanente, com o acréscimo de complexidade logística e inerente desgaste associado.

As metas traçadas para 2024 focaram-se nos compromissos assumidos e na manutenção de capacidades, implicando um esforço acima da linha de sustentabilidade dos Sistemas de Armas em termos logísticos e de manutenção, resultantes do subfinanciamento para a sua sustentação.

A concretização do nível de ambição do regime de esforço (RE), que se situa em cerca de vinte e três mil horas de voo por ano, não se verificou devido à baixa disponibilidade de aeronaves prontas para voo (que se fixou em 81% do valor previsto para 2024) e ao impacto da falta de pessoal, que tanto afetou a disponibilidade de tripulações como a disponibilidade de pessoal de manutenção. Ainda assim, foi possível manter a recuperação das HV efetuadas quando comparado com os anos anteriores, tendo-se atingido o maior valor da última década, com 19.302HV.

A recuperação prevista para 2024, no sentido de aumentar o número de aeronaves prontas para voo e suportar um RE planeado de 22.749 HV, conducente à recuperação do número de tripulações prontas e qualificadas, acabou por ser parcial, face ao referido nos pontos anteriores e como plasmado no gráfico seguinte. Regista-se um aumento do orçamento do RE em 2024 face aos anos anteriores, que se deveu sobretudo à inclusão da frota KC-390 no cálculo do RE.

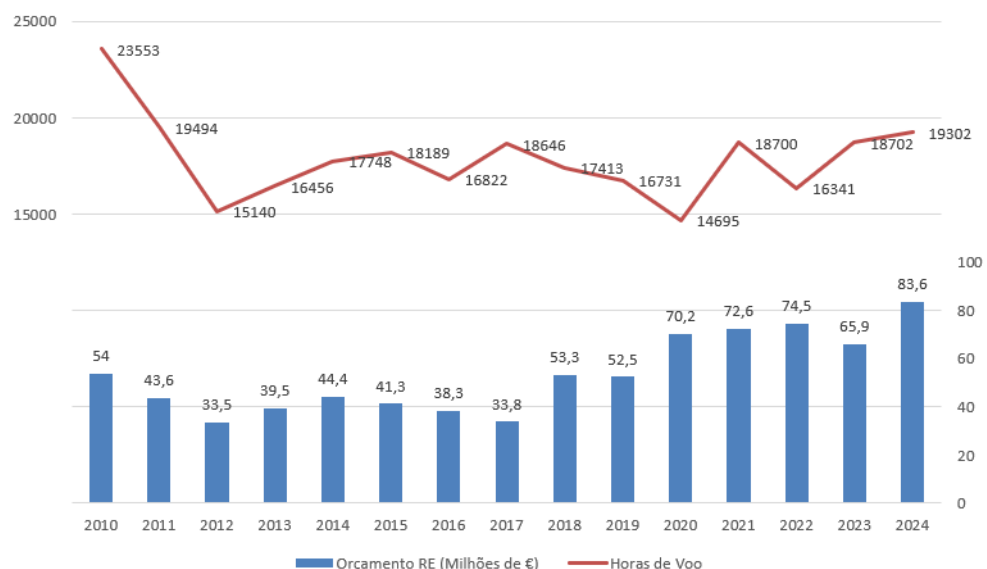


Gráfico 1 – Horas de Voo vs. financiamento do RE⁴.

² Quick Reaction Alert.

³ Search And Rescue.

⁴ Entre 2020 e 2024 os valores de financiamento incluem verbas do programa de alienação de aeronaves F-16M à Roménia.

Atendendo ao valor orçamental de referência necessário para operar de forma sustentada os SA (para 23 mil HV/Ano) – situado entre os 60 e 70 milhões de euros (M€), excluindo os contratos de sustentação do EH-101 e do C-295M – verifica-se, desde 2013, que o valor médio é inferior à referência, como se pode observar na tabela 6.

Tabela 6 – Indicadores globais de operação

Ano	Despesa ⁵	HV Planeadas	HV Realizadas
2013	39,5 M€	16.742	16.456
2014	44,4 M€	18.212	17.748
2015	41,3 M€	18.535	18.189
2016	38,3 M€	17.700	16.822
2017	33,8 M€	18.500	18.646
2018	53,3 M€	18.030	17.413
2019	52,5 M€	18.610	16.731
2020	70,2M€	18.663	14.695
2021	72,6M€	19.300	15.152
2022	74,5 M€	20.116	16.341
2023	65,9 M€	22.138	18.702
2024	83,6 M€	22.749	19.302

Estes valores têm levado ao acumular de um défice de regeneração do potencial e, por conseguinte, à manutenção de um número de aeronaves prontas para voo significativamente abaixo do necessário. Esta situação resulta do facto de se estar a esgotar/consumir o potencial de aeronaves, motores e equipamentos em operação, muitas vezes com recurso a canibalizações, sem que exista capacidade de repor/investir no sentido de compensar o potencial consumido, o que apenas poderá ser mitigado a médio prazo e com o financiamento adequado. A entrada ao serviço de novas aeronaves (KC-390 e UH-60) está a permitir aumentar as HV, mas aumenta também o financiamento necessário para sustentação.

A atividade aérea realizada pode ser distribuída em Modalidades de Ação, de natureza Operacional (46%), Qualificação/Treino (36%) e Instrução (18%), tal como apresentado no gráfico 2. Nota-se, neste ponto, a estabilização destes valores face ao ano anterior, mantendo-se a prevalência da atividade operacional em prejuízo da manutenção de qualificações, o que poderá afetar o número e nível de qualificação de tripulações.

⁵ Inclui despesas em sustentação do SA e combustível para operação, excluindo encargos inerentes à sustentação dos Sistemas de Armas EH-101 e C-295M. Entre 2020 e 2024 os valores de despesa incluem verbas do programa de alienação de aeronaves F-16M à Roménia.

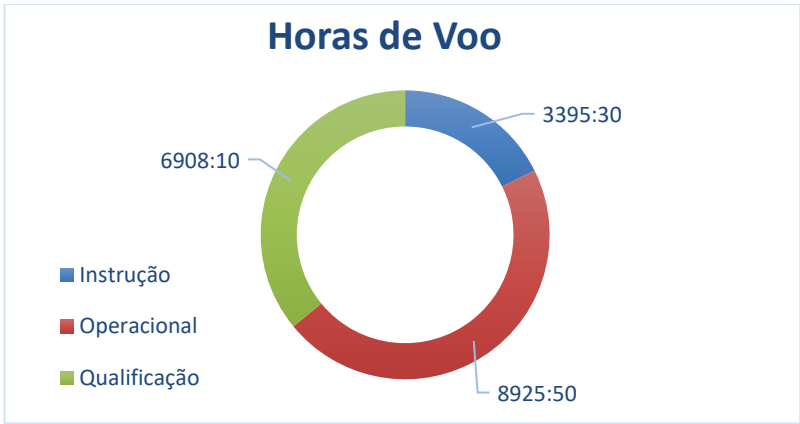


Gráfico 2 – Distribuição do RE por modalidades de ação

As 19.302 HV efetuadas representam um acréscimo de 528 HV face ao ano anterior. O facto de terem apenas sido voadas 85% das horas planeadas para este ano deveu-se, em larga medida, à continuação das limitações na operação decorrentes da baixa disponibilidade de aeronaves prontas para voo e, em menor escala, do impacto da falta de pessoal, que afetou tanto a disponibilidade das tripulações como a disponibilidade de pessoal de manutenção.

Tabela 7 – Horas de Voo por Unidade Aérea no ano de 2024

Unidade Aérea (UA)	Aeronave	HV Planeadas	HV Realizadas	Rácio Real/Plan
101	EPSI	3300:00	2802:05	85%
201/301	F16-M	3900:00	2800:45	72%
501	C-130	1139:00	1315:05	115%
502	C-295	2540:00	2518:30	99%
504	F-50	730:00	1149:05	157%
504	FALCON 900B	370:00	0:00	0%
506	KC390	1200:00	1263:50	105%
551	UH-60	750:00	577:20	77%
552	AW119	1750:00	1840:20	105%
601	P3-C	1200:00	1063:55	89%
751/752	EH-101	2250:00	1965:50	87%
802	CHIP	1200:00	1023:25	85%
802	ASK21	0:00	42:35	N/A
991	UAV's	2420:00	939:05	39%
	TOTAL	22749:00	19301:50	85%

2. Recursos Humanos

A Força Aérea consciente que o grau de sucesso da organização depende do valor dos seus recursos humanos, recorre a uma política de gestão de pessoal assente na satisfação das necessidades organizacionais, nas oportunidades de carreira, no desenvolvimento de competências e na motivação dos seus quadros.

De modo a obter e sustentar o número de efetivos previstos para o cumprimento da sua missão, a política e a gestão de pessoal da Força Aérea procuram o comprometimento de todos, num processo rumo à excelência do desempenho, promovendo a valorização do potencial humano através da formação militar e técnica, com treino continuados e de qualidade, baseado nos valores e na busca de propósitos comuns, encorajando e apoiando, simultaneamente, a iniciativa, a criatividade e a gestão dos riscos, de forma a potenciar a motivação e a retenção das pessoas, ou a sua inserção no mercado de trabalho.

Contudo, para garantir esta sustentação, são essenciais o contributo e o apoio da tutela, que tem um papel igualmente determinante na implementação da política e na gestão do pessoal, através da aprovação dos efetivos militares e civis, conforme decorre da legislação aplicável.

A reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas – Reforma “Defesa 2020” impôs a adoção de medidas que resultaram numa redução generalizada de efetivos. Tendo por base a meta definida no âmbito desta Reforma, a Força Aérea deveria ter, em 2020, e excluindo o pessoal em formação, um efetivo entre 5.752 (referência de 30.000 de efetivos nas Forças Armadas) a um máximo de 6.135 militares (referência de 32.000 de efetivos nas Forças Armadas) a desempenhar funções na Estrutura Orgânica das Forças Armadas. A acrescentar a estes números estão os efetivos necessários para dar resposta às novas capacidades e missões entretanto atribuídas à Força Aérea, designadamente o DECIR, a capacidade baseada em Sistemas Aéreos Não Tripulados (*Unmanned Aerial Systems* – UAS), e o contributo do ramo para a edificação da capacidade de Ciberdefesa.

Nos últimos anos o número de efetivos militares prontos para a missão tem registado uma queda acentuada e persistente, ficando constantemente muito abaixo do previsto. Contudo, a 31 de dezembro de 2024 esse número atingiu os 4.616 militares, valor marginalmente superior face aos 4.595 militares registados no ano anterior, o que poderá indiciar uma eventual inversão de ciclo.

Como se pode observar no gráfico 3, é necessário proceder a um aumento de 1.519 efetivos, 787 para os Quadros Permanentes (QP) e 751 para o Regime de Contrato (RC) e Regime de Contrato Especial (RCE) para se atingir o valor previsto da Reforma “Defesa 2020”.

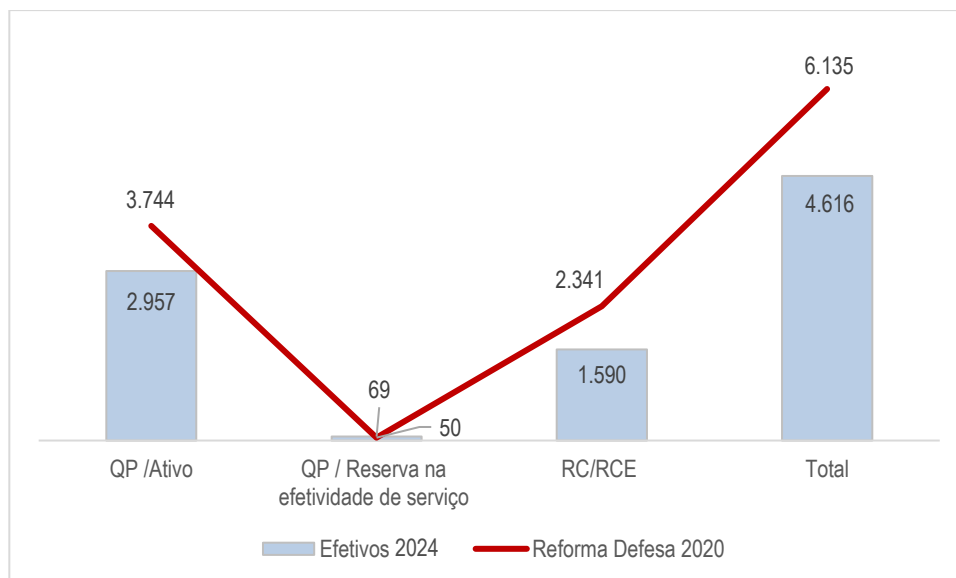


Gráfico 3 – Efetivos na Estrutura Orgânica da Força Aérea (EOFA) em 2024 face ao objetivo de 2020

Nota: Os 6.135 militares previstos na Reforma "Defesa 2020" não acomodam ainda as novas missões, designadamente a Ciberdefesa e o DECIR, que o quadro orgânico/Matriz Estrutural de Pessoal (MEP) da Força Aérea, contempla.

A Força Aérea tem procurado alterar os rácios QP/RC com o objetivo de reduzir os custos com pessoal, ajustando as funções, as qualificações e a faixa etária nas várias áreas que concorrem para o cumprimento da missão. Ainda assim, o atual défice, superior a 1.500 militares, tem continuado a trazer consideráveis limitações ao cumprimento da missão, oriundas das dificuldades no recrutamento e retenção. Para mitigar este défice de efetivos, tem sido exigido um esforço adicional aos militares e civis, por acumulação de funções, sem que as qualificações tenham sido alteradas. Tal origina, por um lado, uma sobrecarga e desgaste que pode conduzir à desmotivação e o eventual abate aos quadros, e por outro, provoca um redirecionamento de elementos qualificados e experientes para tarefas que exigem menos qualificações.

Para contornar esta situação considera-se necessário um impulso adicional com a admissão gradual de militares para o RC e a aplicação do RCE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 130/2010, de 14 de dezembro, na sua redação atual.

Os gráficos 4 e 5 mostram a distribuição por categorias, e por pessoal efetivo *versus* na reserva, dos quadros da Força Aérea.

Ressalva-se que os dados plasmados no presente documento reportam a 31 de dezembro de 2024 e podem ser consultados com mais detalhe no Anexo B deste relatório.

Total Efetivos na EOFA: 4.547

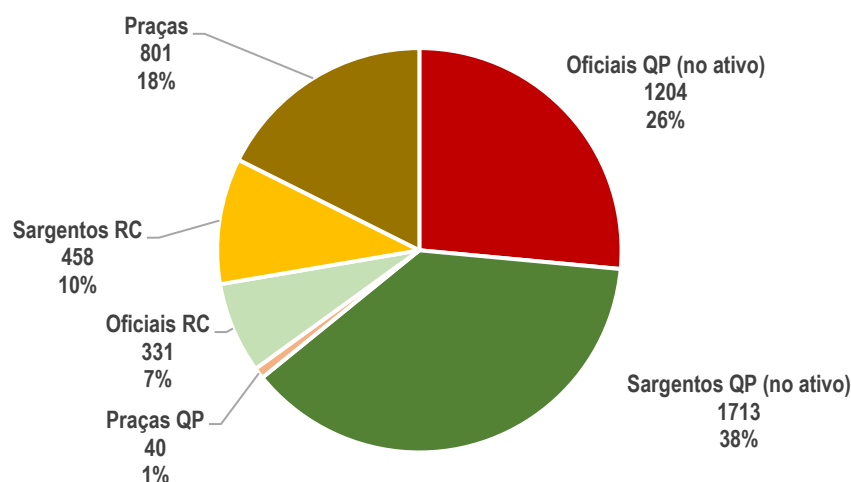


Gráfico 4 – Total de Efetivos 2024 (QP e RC, no ativo) na Estrutura Orgânica da Força Aérea

Total Pessoal: 7.314

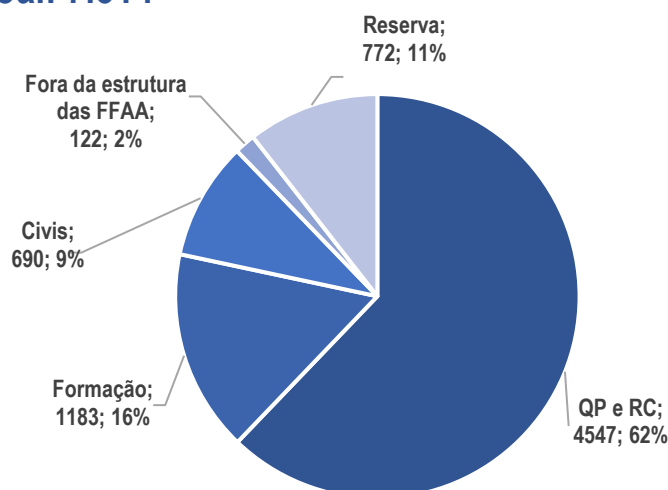


Gráfico 5 – Distribuição de Pessoal Efetivo e na Reserva em 2024

A tabela 8, por sua vez, representa a distribuição do total de efetivos da Força Aérea, militares e civis, discriminado por género, nas diferentes formas de prestação de serviço na EOFA. Analisando os dados apresentados constata-se uma distribuição global (militares e civis) de 74% do efetivo género masculino e 26% do género feminino. Observa-se ainda que a representatividade do género masculino é mais expressiva no universo de pessoal militar (79%), do que no universo civil, onde o género feminino apresenta uma maior representatividade (56%).

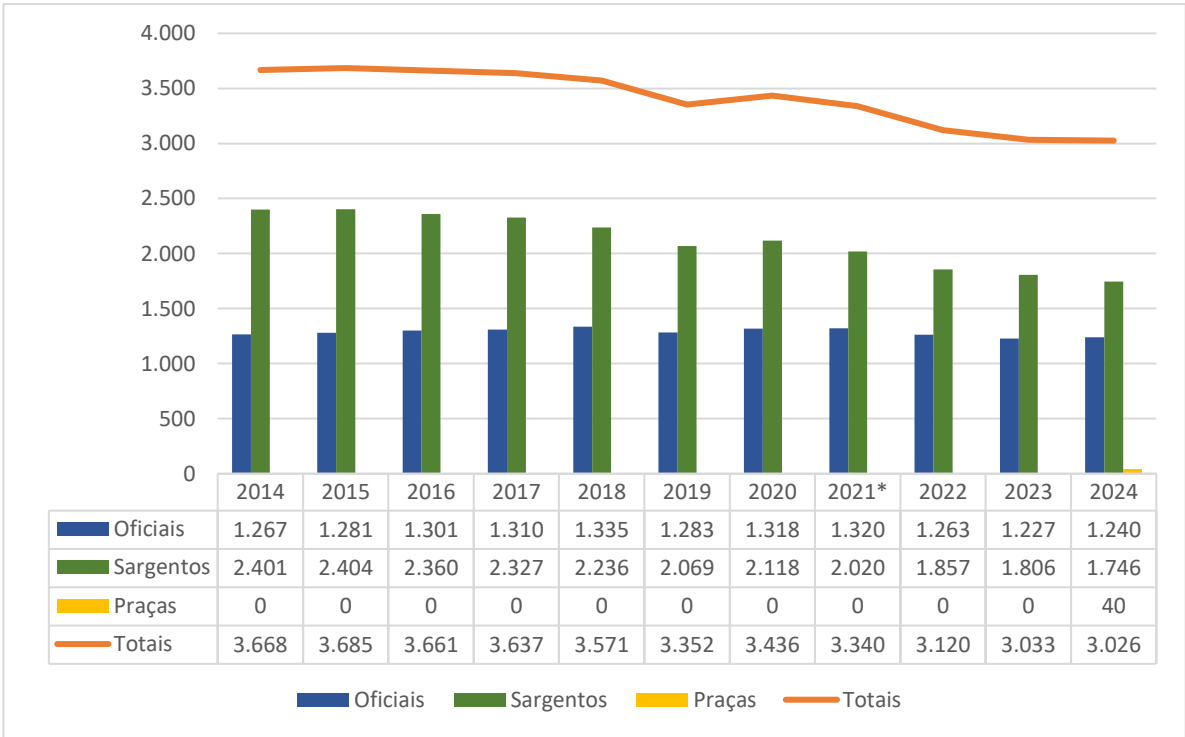
Tabela 8 - Distribuição total de efetivos (militares e civis) por género a 31DEZ2024

	Género				
	Masculino		Feminino		Total*
	Quantitativo	Percentagem	Quantitativo	Percentagem	
QP	2.354	80%	604	20%	2.958
RC	1.211	76%	379	24%	1.590
QP Reserva na Efetividade	69	100%	0	0%	69
Total Militares	3.634	79%	983	21%	4.617
Civis	302	44%	383	56%	685
Total (Mil + Civis)	3.936	74%	1.366	26%	5.302

* Não foi considerado pessoal em formação.

a) Pessoal Militar dos Quadros Permanentes

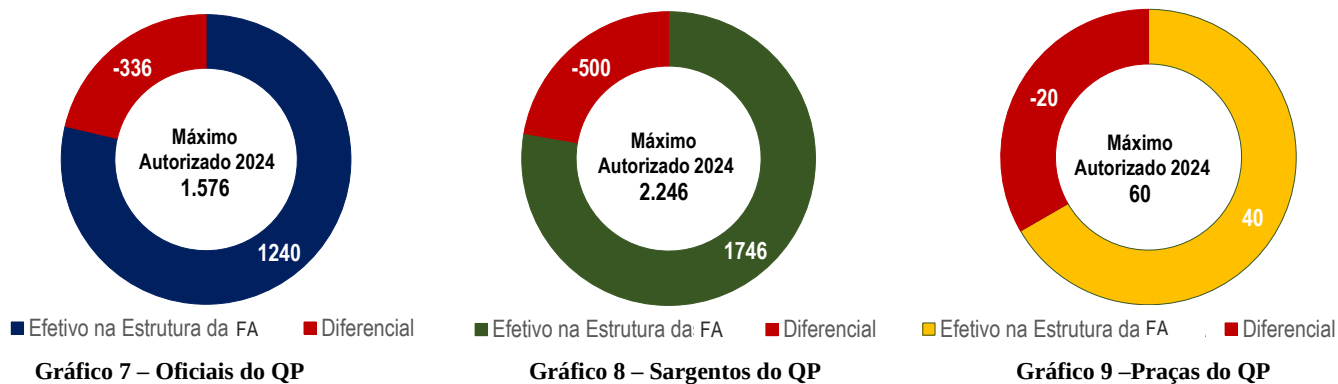
O gráfico 6 apresenta a evolução dos efetivos militares dos QP, no ativo, e na reserva na efetividade de serviço, a prestar serviço na Força Aérea. Considerando as existências em 2024, na tabela abaixo, verifica-se um decréscimo marginal (7 militares) face aos efetivos existentes no período homólogo em 2023, compensado em certa medida pelo aumento de 29 militares em RC/RCE.



* Inclui 37 Oficiais e 105 sargentos convocados, no âmbito da pandemia COVID-19, para prestar serviço na situação de reserva na efetividade ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 156º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) conjugado com o disposto no Despacho do CEMFA n.º 73/2020, de 3 de dezembro.

Gráfico 6 – Evolução dos efetivos Militares dos Quadros Permanentes na Estrutura Orgânica da Força Aérea

Nos gráficos 7, 8 e 9 apresenta-se a diferença entre o quantitativo de efetivos militares dos QP autorizado pelo Decreto-Lei n.º 6/2022, de 7 de janeiro, e as existências de efetivos em 31 de dezembro de 2024.



A redução de efetivos preconizada pela reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas tem sido implementada, desde 2015, através da redução das admissões aos QP conjugada com o expectável aumento progressivo das saídas dos militares dos QP, por atingirem as condições estatutárias de passagem à reserva. Contudo, como não foram explicitados critérios para a implementação da Diretiva Defesa 2020 (de 2013), nem assegurados instrumentos de controlo, coordenação ou acompanhamento, no final de 2015 o efetivo já estava abaixo do limite mínimo previsto de 30.000 militares nas Forças Armadas, que seria o objetivo para 2020. No caso particular da Força Aérea, os efetivos militares nos QP têm estado sempre abaixo do valor máximo previsto na Defesa 2020 (num total de 3.794 militares, de entre os quais 1.599 oficiais e 2.195 sargentos).

Nos gráficos 10 e 11 apresentam-se as diferenças, verificadas nos últimos sete anos, nos ingressos de militares oficiais e sargentos dos QP (depois de terem concluído os respetivos cursos de formação) e as saídas verificadas nestes mesmos quadros. Evidencia-se um diferencial que persiste negativo desde 2018, acentuado no ano de 2022, e que se inverteu em 2024 no QP de oficiais. Esta inversão deveu-se a um aumento das admissões na ordem dos 216%, e que conseguiu compensar o aumento de 32% das saídas face ao mesmo período do ano passado.

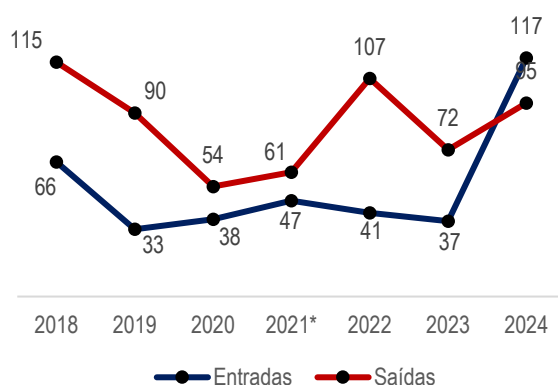
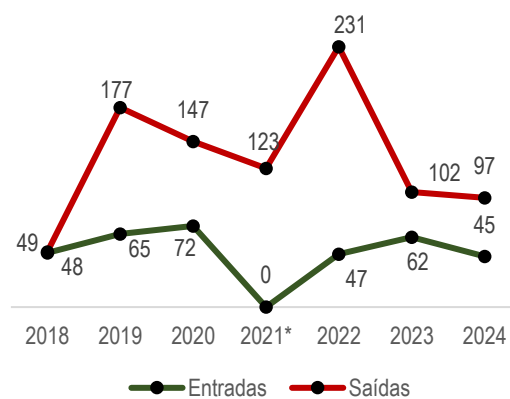


Gráfico 10 – Ingressos vs. Saídas de Oficiais QP

Gráfico 11 – Ingressos vs. Saídas de Sargentos QP⁶

Em 2024 foram implementadas diversas medidas de incentivo para valorização e dignificação da carreira militar, que procuram, tornar a carreira militar mais atrativa, e inverter o ciclo de diminuição sistemática do número de efetivos nas fileiras. O gráfico seguinte detalha as saídas por abate ao quadro, de oficiais e sargentos dos QP, sendo possível verificar que apesar das iniciativas e estratégias implementadas com o objetivo de mitigar essas saídas, verificou-se em 2024 um aumento expressivo de 90% no número de oficiais que pediram abate ao quadro. Em contraste, na classe de sargentos, embora o número de saídas permaneça elevado, registou-se uma diminuição de 26% no número de saídas em comparação com o mesmo período do ano anterior. No entanto, apenas uma análise a médio prazo poderá confirmar se essa diminuição representa uma real inversão de tendência ou se foi meramente influenciada por fatores circunstanciais.

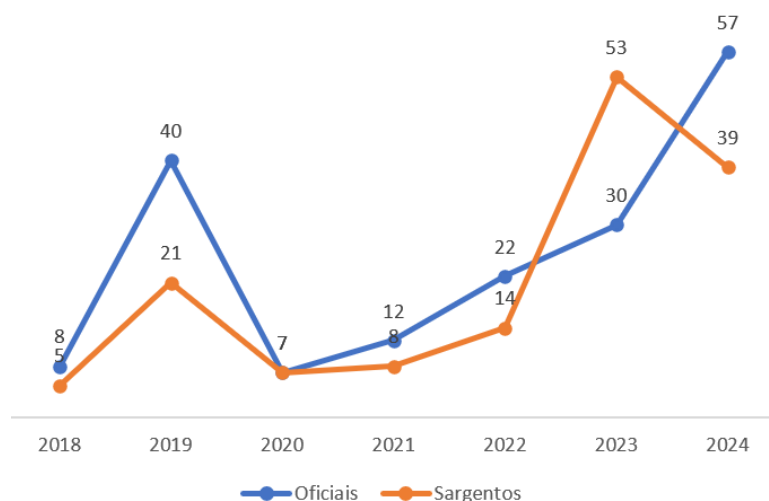


Gráfico 12 – Saídas de Oficiais e Sargentos do QP motivadas por abate ao quadro

⁶ Em 2021 não existiram ingressos de Sargentos nos QP porque, de acordo com a Portaria n.º 168, de 3 de setembro de 2019, a partir do ano letivo 2020/2021, inclusive, o Curso de Formação de Sargentos, passou a ter a duração de quatro semestres letivos.

No gráfico 13 apresenta-se o quantitativo autorizado, pela tutela, para admissão aos cursos de formação para ingresso nos QP no último ano, na qual se regista um aumento do número de admissões autorizadas para os QP em 130%, face ao período homólogo de 2023. Há a assinalar ainda, a admissão, pela primeira vez, de 60 militares para os Quadros Permanentes da Categoria de Praças.

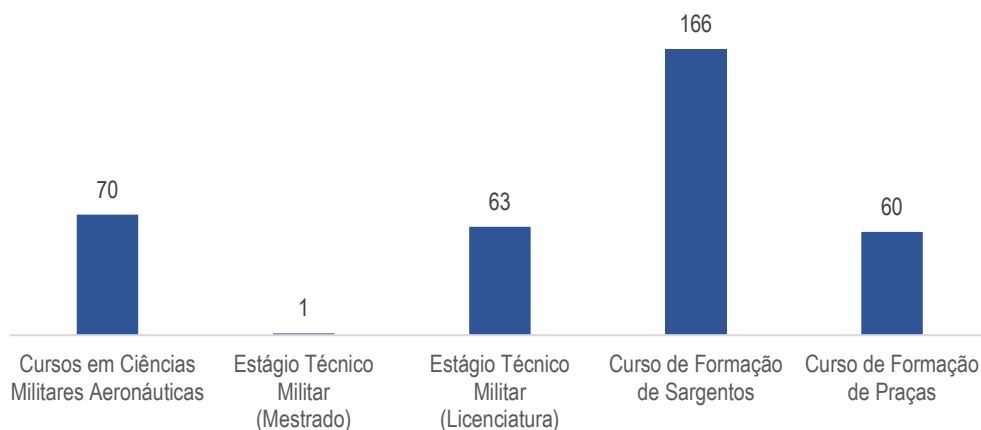


Gráfico 13 – Admissões autorizadas nos cursos de formação para ingresso nos Quadros Permanentes em 2024.

Relativamente às admissões aos cursos de formação para ingresso nos QP, do ano letivo 2024/2025, destaca-se o seguinte:

- (1) O plano de admissões foi enviado para aprovação em dezembro de 2023 e previa um total de 134 vagas para os cursos de formação de oficiais, 166 vagas para os cursos de formação de sargentos e 60 vagas para os cursos de formação de praças;
- (2) Os avisos publicados no Diário da República, em 2024, previram a abertura condicional dos concursos, até às vagas serem fixadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e Defesa Nacional;
- (3) O número de vagas proposto à tutela encontra-se em conformidade com o efetivo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 6/2022, de 7 de janeiro.
- (4) Contrariamente ao habitual cenário de redução de vagas, o plano de admissões aos QP 2024/2025, face às admissões planeadas pela Força Aérea, foi aprovado na sua totalidade, sem quaisquer reduções de vagas. No entanto, não foram preenchidas a totalidade das vagas autorizadas por falta de candidatos em determinadas especialidades.
- (5) Ainda assim, continua a verificar-se uma aprovação tardia do plano de admissões aos QP, ocorrendo apenas no quarto trimestre de 2024, através do Despacho do Ministro

das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, de 17 de outubro, resultando em diversos constrangimentos, nomeadamente:

- a. Dificuldade em assegurar as colocações conforme pretendido pelas U/E/O, as quais já se encontram atualmente muito abaixo do módulo de pessoal almejado;
- b. Redução da atratividade dos concursos condicionais e para ingresso na Força Aérea, pelas reservas que potenciais candidatos colocam relativamente a essa condicionalidade;
- c. Candidatos que optam por outras vias, como o ensino superior não militar e o mercado de trabalho nacional e estrangeiro, decorrentes da impossibilidade de se efetuar a comunicação aos candidatos seriados com a antecedência que lhes permita satisfazer as suas expectativas e preparar eventuais condicionantes da sua vida pessoal.

Dada a relevância destes constrangimentos, e a fim de evitar que se continuem a repetir no futuro, efetuou-se uma análise às etapas de recrutamento de militares para a Força Aérea. Dessa análise concluiu-se que a aprovação, pela tutela, das propostas de admissão aos QP deveria ocorrer até três meses após o envio da proposta de admissões aos QP, mas, desejavelmente, nunca após o mês de maio do ano a que se refere o concurso, pelo que o planeamento de admissões aos QP para 2024 foi elaborado de modo a permitir cumprir este objetivo. O comprometimento para ultrapassar estes e outros constrangimentos não foi, nem pode ser, exclusivo da Força Aérea, referindo-se, entre outras, as várias e importantes medidas previstas no Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar, aprovado pelo Ministério da Defesa Nacional (MDN).

b) Pessoal Militar em Regime de Contrato

Os militares admitidos para o RC, que inclui o RCE, iniciam a prestação do serviço militar com a frequência da Instrução Básica, a que se segue a Instrução Complementar (nos Cursos de Formação de Oficiais, Cursos de Formação de Sargentos e Cursos de Formação de Praças) e ingressam na categoria após a conclusão do respetivo curso.

A evolução dos efetivos a prestar serviço em RC/RCE, de 2013 a 2024, é apresentada no gráfico seguinte.

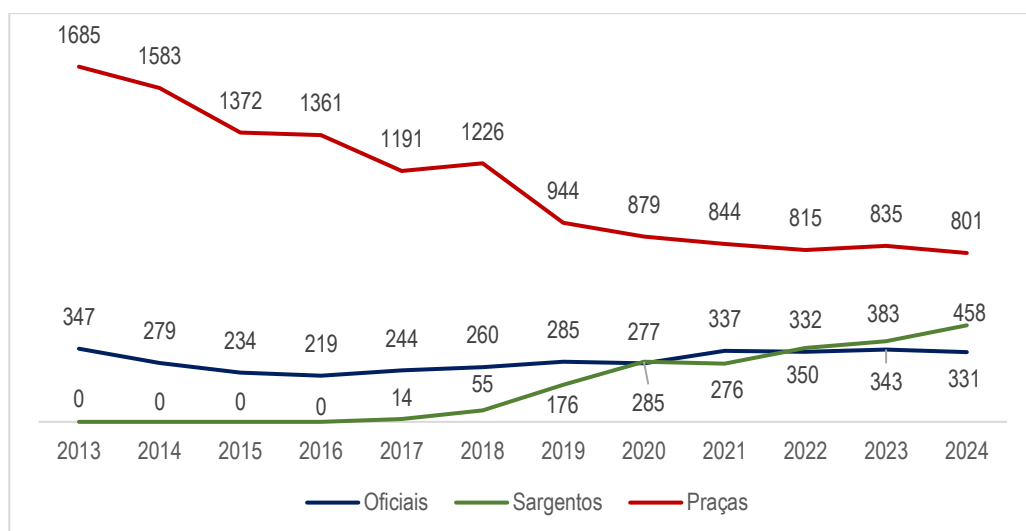
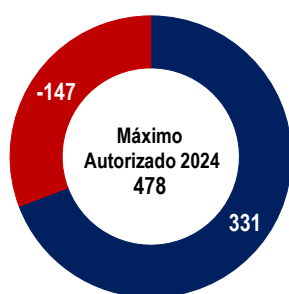


Gráfico 14 – Evolução dos efetivos de militares em RC, na EOFA.

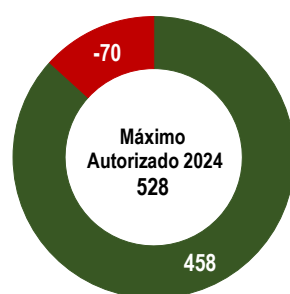
Relativamente à evolução dos efetivos entre 2013 e 2024, a prestar serviço em RC/RCE, verifica-se uma tendência de decréscimo global do efetivo estrutural, em especial na categoria de praças. Contudo, em 2024 registou-se um aumento de cerca de 2% face ao ano de 2023, com o contínuo decréscimo dos efetivos na categoria de praças a ser compensado pela categoria de sargentos em RC.

Nos gráficos 15, 16 e 17 apresenta-se a diferença entre os efetivos RC/RCE autorizados pelo Decreto-Lei n.º 6/2022, de 7 de janeiro, e as existências de efetivos a prestar serviço na EOFA, em 31 de dezembro de 2024. A categoria de oficiais e praças destacam-se, estando 31% e 27% abaixo, respetivamente, do máximo autorizado.



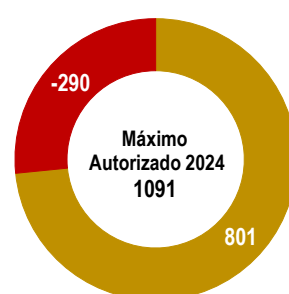
■ Efetivo na Estrutura da FA

■ Diferencial



■ Efetivo na Estrutura da FA

■ Diferencial



■ Efetivo na Estrutura da FA

■ Diferencial

Gráfico 15 – Efetivos Oficiais em RC

Gráfico 16 – Efetivos Sargentos em RC

Gráfico 17 – Efetivos Praças em RC

Nos gráficos 18, 19 e 20 apresenta-se a diferença entre o número de militares que ingressaram efetivamente nas fileiras (após conclusão dos respetivos cursos de formação) e o número de militares que saíram da Força Aérea (caducidade, rescisão ou não renovação dos respetivos contratos) para o período de 2017 a 2024.

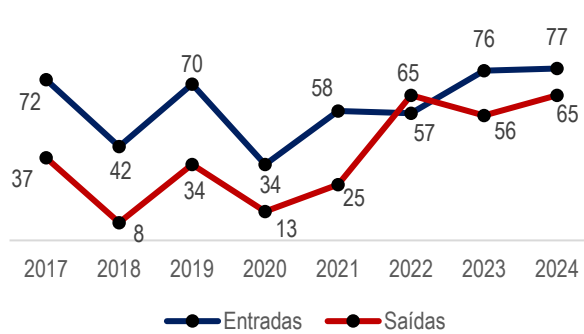


Gráfico 18 – Ingressos vs. Saídas de Oficiais em RC

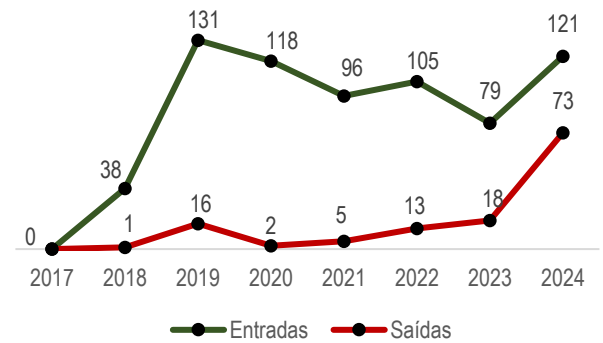


Gráfico 19 – Ingressos vs. Saídas de Sargentos em RC

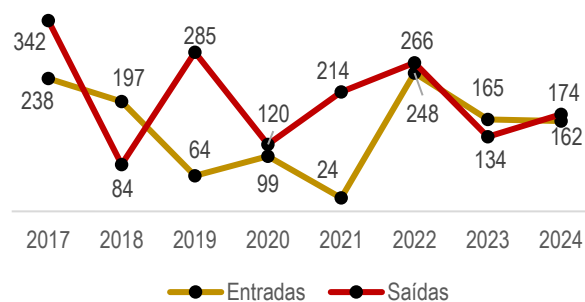


Gráfico 20 – Ingressos vs. Saídas de Praças em RC

O gráfico seguinte detalha as saídas por rescisão ou não renovação de contrato, e denota que, apesar das medidas de incentivo à carreira militar implementadas em 2024, o número de saídas no RC aumentaram 50% em comparação com o período do ano anterior, pelo que se torna necessário reforçar as políticas de retenção, de forma a continuar a implementação de medidas que garantam a estabilidade da força militar.

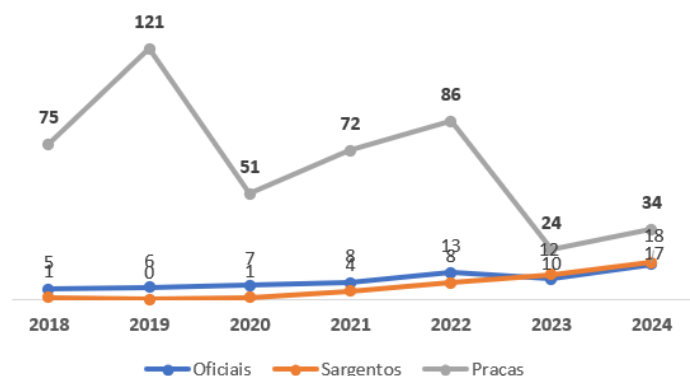


Gráfico 21 – Saídas por rescisão ou não renovação de contrato nos RC/RCE

A proposta de admissões de militares para o RC/RCE em 2024 foi submetida à aprovação do MDN em dezembro de 2023, tendo sido exarada a respetiva autorização, através do Despacho do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, de 10 de outubro de 2024. Por este motivo,

os concursos para admissão foram condicionais até outubro, apresentando, para o RC, constrangimentos semelhantes aos anteriormente referidos para os QP.

O plano de incorporações de militares em RC para 2024, enviado para aprovação em dezembro de 2023, propunha a abertura de 1044 vagas para as categorias de Oficiais, Sargentos e Praças, distribuídas por três incorporações, previstas respetivamente para fevereiro, maio e novembro de 2024.

A execução do plano de incorporações de militares em RC/RCE, conforme apresentado no gráfico 22, revelou dificuldades significativas no recrutamento de praças. Essas dificuldades resultaram no não preenchimento da totalidade das vagas a concurso, evidenciando uma lacuna crítica na atração de novos efetivos. A principal causa deste desajuste tem sido a falta de competitividade da profissão militar, especialmente na categoria de praças, o que tem dificultado a captação de candidatos qualificados e motivados para ingressar nas Forças Armadas.

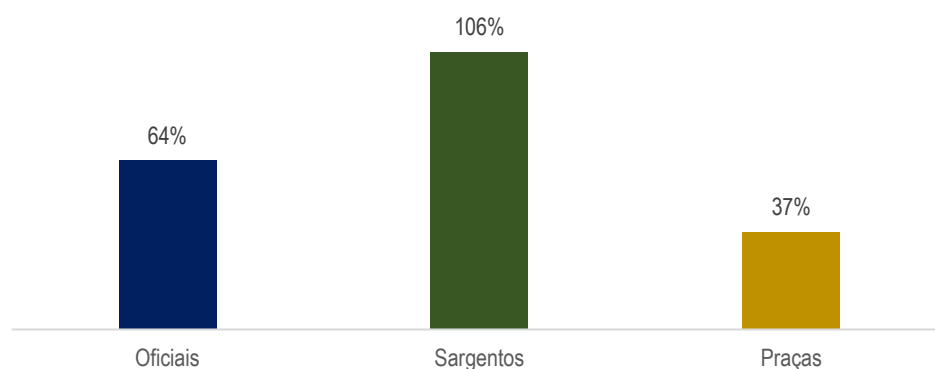


Gráfico 22 – Execução do plano de incorporações face às vagas planeadas

c) Pessoal Civil

A Força Aérea tem previsto um total de 1.653 trabalhadores na sua estrutura orgânica. O mapa de pessoal civil autorizado previu, para o ano de 2024, 1053 civis. Da análise do gráfico 23, pode constatar-se que em 31 de dezembro de 2024 exerciam funções na Força Aérea 687 trabalhadores civis, representando um défice de cerca de 966 trabalhadores face ao efetivo estrutural previsto. Em 2024 verificou-se um ligeiro decréscimo no número de trabalhadores civis face a 2023.

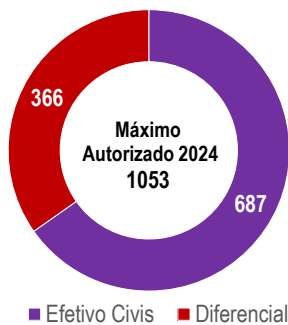


Gráfico 23 – Efetivo de trabalhadores civis em 2024

d) Quantitativo total dos Recursos Humanos da Força Aérea

Na tabela 9 apresenta-se a evolução do efetivo total da Força Aérea de 2017 a 2024, em todas as formas de prestação de serviço, incluindo em formação, e trabalhadores civis.

Tabela 9 - Efetivos totais da Força Aérea, incluindo em formação

Categoria	Existências a 31DEZ							
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Oficiais QP, no ativo, na EOFA	1285	1298	1251	1252	1237	1223	1191	1204
Sargentos QP, no ativo, na EOFA	2315	2186	2047	2005	1879	1826	1777	1713
Praças QP, no ativo, na EOFA	-	-	-	-	-	-	-	40
Oficiais RC (inclui militares fora da EOFA)	244	262	287	280	342	332	343	331
Sargentos RC (inclui militares fora da EOFA)	14	50	177	286	277	351	383	458
Praças (inclui militares fora da EOFA)	1191	1216	941	883	845	816	835	801
Subtotal (QP e RC na EOFA)	5049	5012	4703	4706	4580	4548	4529	4547
Instruendos na AFA (Cadetes)	145	152	167	220	262	283	307	329
Militares em preparação p/ ingresso no RC	401	414	349	486	637	579	176	253
Militares do RC em preparação p/ ingresso QP	78	27	173	104	152	166	555	601
Subtotal (Formação)	624	593	689	810	1051	1028	1038	1183
Civis	686	725	730	718	716	722	723	690
Subtotal (QP, RC, Formação, civis)	6359	6330	6130	6234	6347	6298	6290	6420
Oficiais QP, no ativo, fora da EOFA	79	74	71	72	60	59	64	62
Sargentos QP, no ativo, fora da EOFA	82	80	73	62	60	59	65	60
Praças QP, no ativo, fora da EOFA	-	-	-	-	-	-	-	0
Subtotal (Fora da EOFA)	161	154	144	134	120	118	129	122
Oficiais QP, na reserva, na efetividade	36	32	47	82	83	40	36	36
Oficiais QP, na reserva, fora da efetividade	234	204	201	175	181	228	227	207
Sargentos QP, na reserva, na efetividade	14	26	31	122	141	31	29	33
Sargentos QP, na reserva, fora da efetividade	331	360	425	445	479	621	565	496
Subtotal (na reserva)	615	622	704	824	884	920	857	772
Militares na EOFA (QP, RC e na reserva na efetividade)	5099	5077	4781	4877	4804	4619	4594	4616
TOTAL Geral	7135	7106	6978	7192	7351	7336	7276	7314

O gráfico 24 ilustra a evolução do efetivo militar da Força Aérea, por forma de prestação de serviço, entre 2016 e 2024.

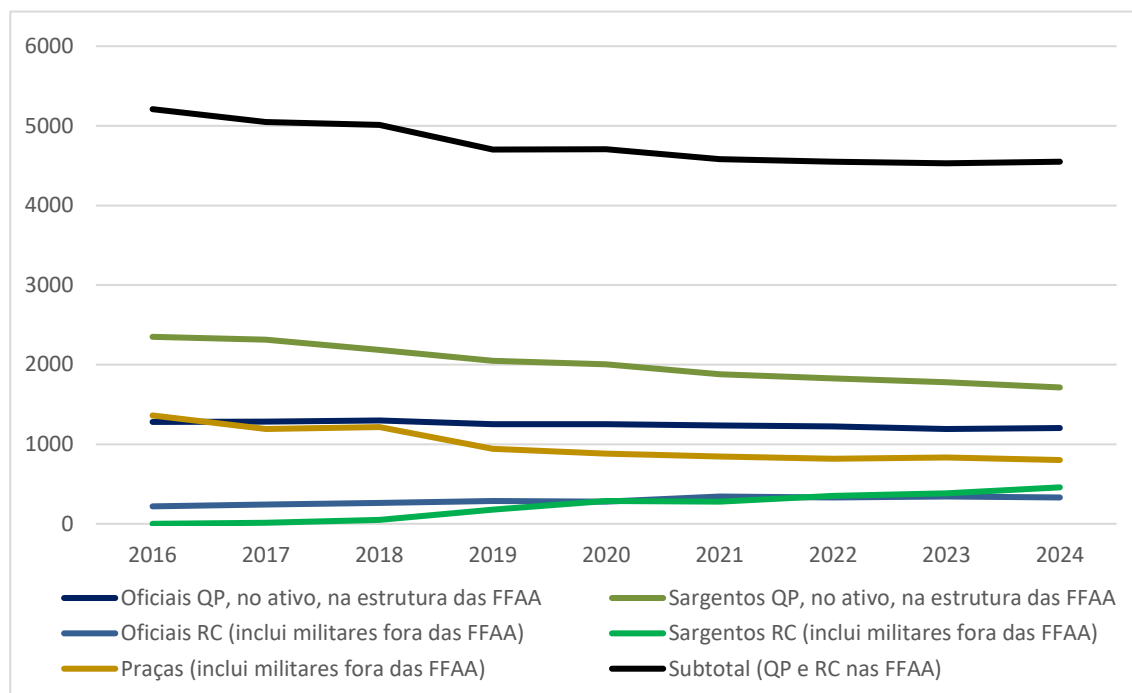


Gráfico 24 – Efetivos militares da Força Aérea.

Por via de dificuldades de retenção e recrutamento na última década, a Força Aérea sofreu uma significativa redução no número de efetivos, o que teve um considerável impacto na missão. Naquele período verificou-se um aumento dos pedidos de abate ao quadro, nas categorias de Oficiais e Sargentos, um aumento na rescisão ou não renovação de contratos dos militares em RC e verificou-se uma redução no número de candidatos para ingressar na Força Aérea. A estas situações não é alheio o esforço adicional que é exigido aos militares nas fileiras para garantir o cumprimento da missão, incluindo em disfunção e acumulação de funções, à degradação dos vencimentos naquele período, que só agora começa a ser revertida, atrasos nas autorizações para as admissões e promoções e ao aumento dos períodos de ausência das famílias, entre outros.

Da análise da evolução dos efetivos verifica-se, nos últimos anos, uma redução significativa dos ingressos na categoria de Praças, que tem vindo a ser colmatada com o ingresso de Sargentos em RC, bem como, no último ano, um ligeiro aumento nos quantitativos do pessoal civil decorrente da necessidade de pessoal especializado. A 31 de dezembro de 2024 os valores totais dos efetivos apresentam um ligeiro aumento, de cerca de meio por cento, em comparação com o ano anterior.

Também o défice de efetivos civis da Força Aérea tem trazido relevantes constrangimentos associados, pese embora o grande altruísmo e dedicação manifestados pelos mesmos. A grande maioria dos civis encontra-se numa faixa etária muito elevada, resultado dos critérios de admissão impostos nos últimos anos, alguns com mais de quarenta anos de serviço efetivo e em grande parte

pertencente às categorias de assistentes técnicos e operacionais. Por esta razão, o funcionamento de algumas Unidades da Força Aérea tem sido particularmente afetado, exigindo, entre outros, um esforço acrescido dos militares para efetuarem várias tarefas de apoio e de segurança. Esta falta de pessoal conduz também a uma considerável degradação na capacidade formativa da Força Aérea, dificultando o recrutamento de um maior número de cidadãos e o objetivo de, gradualmente, repor os militares em falta.

Da análise da evolução dos efetivos militares nos últimos anos verifica-se, em particular, uma redução significativa dos ingressos na categoria de Praças.

Por forma a assegurar o cumprimento da missão, por via de uma gestão eficiente de recursos humanos, continua a ser prioritário estabilizar as admissões para os QP, promover um significativo aumento de ingressos para o RC e, por último, a gradual reposição do mapa de pessoal civil.

3. Recursos Financeiros

A proposta orçamental apresentada ao MDN, que fundamentou a atribuição do orçamento, teve como base os Objetivos e as Atividades do PAA de 2024, para os quais, as Unidades, Órgãos e Serviços (U/O/S) identificaram as ações com expressão orçamental, materializando as necessidades financeiras para suportar as várias atividades da Força Aérea.

Da aprovação do Orçamento do Estado de 2024, foram atribuídas à Força Aérea dotações orçamentais para o seu normal funcionamento e investimento que ascenderam a 437.970.559€. Sobre estas dotações, incidiram cativações, incluindo reserva legal no montante de 1.565.071€, totalizando um montante de 28.270.833€, do qual foi descativo 15.106.429€.

Os saldos transitados, de 2023, da Receita Própria, Lei de Programação Militar (LPM), Lei de Infraestruturas Militares (LIM) e projetos com financiamento da União Europeia (UE), ascenderam, respetivamente, a 4.971.963€, 73.768.715€, 4.587.738€ e 5.863.366€ (dos quais 5.596.817€ no âmbito da LPM), perfazendo o valor total de 89.191.782€.

No decorrer da execução orçamental foram recebidos reforços orçamentais e solicitados créditos especiais no montante de 82.158.515€, com a seguinte discriminação:

- Receita de Impostos (RI): 27.654.992€, dos quais, 24.998.676€ dizem respeito a despesas com pessoal e 2.656.316€ em reforços recebido do MDN, essencialmente para despesas decorrentes da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 174/2024, de 13 de dezembro, no âmbito do apoio à Ucrânia;
- Receita Própria (RP): 1.631.163€ em despesas com pessoal para fazer face ao processamento de vencimentos do mês de dezembro, dos quais 1.587.116€ têm origem em reforço do MDN e 44.047€ em detrimento do orçamento de RP inicialmente destinado à aquisição de bens e

serviços. Acrescem 271.099€ respeitantes a reforço recebido pelo MDN para despesas relativas ao Impacto Geopolítico, para apoio à Ucrânia;

- LPM: 28.885.671€, dos quais 13.684.000€ são reforços efetuados pelo MDN em RI que financiaram várias capacidades previstas na Lei Orgânica n.º 1/2023 e 15.201.671€ em RP que são respeitantes a créditos especiais com origem na restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).
- FND: 23.715.590€ transferidos pelo Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA) para suportar as diversas missões no âmbito das FND com empenhamento da Força Aérea.

Foram igualmente efetuadas anulações orçamentais num montante total de 9.647.162€, com a seguinte discriminação:

- RI: 1.587.987€ respeitantes a anulações em rubricas de pessoal no âmbito do princípio do utilizador pagador;
- LPM: 8.015.128€ de RI transferidos para a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) com o intuito de garantir a antecipação de uma etapa contratual no âmbito do programa KC-390;

Resumidamente, as dotações finais de 2024 para financiamento do normal funcionamento e investimento da Força Aérea ascenderam ao valor de 599.673.694€.

No que diz respeito ao DECIR, assente na RCM n.º 160/2019, de 26 de setembro, e na RCM n.º 27/2021, de 22 de março, na sua redação atual, em que a Força Aérea manteve o comando e gestão centralizada dos meios aéreos de combate a incêndios rurais, foram atribuídas dotações orçamentais no Orçamento de Estado no montante de 114.389.985€, com um valor cativo inicial de 30.425.577€, posteriormente anulado. Foi efetuada uma anulação no valor de 10.770.000€ para reforço de RI, rubricas de pessoal.

Ainda no âmbito do DECIR, no que respeita à aquisição dos meios próprios do Estado, conforme previsto na RCM n.º 27/2021, de 22 de março, foi inscrito o montante de 37.749.710€, com um valor cativo inicial de 507.415€, posteriormente anulado. O montante de saldos transitados de 2023 foi de 483.780€, existiu um reforço no montante de 3.553.647€ efetuado pelo Ministério das Finanças para pagamento de despesas no âmbito da referida RCM e um crédito especial de 30.000.000€ proveniente de fundos comunitários no âmbito do programa RescEU para a aquisição de dois aviões bombardeiros pesados.

Em resumo, as dotações finais do DECIR ascenderam a 175.407.122€.

As dotações iniciais do *Multinational Helicopter Training Centre* (MHTC) perfizeram o montante de 1.981.772€, com um cativo inicial de 664.266€, posteriormente anulado.

Resumidamente, as dotações orçamentais corrigidas finais, de todas as Fontes de Financiamento, totalizaram 777.062.588€, conforme discriminado na Tabela 10.

Tabela 10 - Orçamento da Força Aérea de 2024 (valores em Euros)

Fontes de Financiamento	Dotação inicial	Cativos / Reserv. Leg.	Descativos	Transição de saldos	Reforços / Créd. Esp.	Anulações	Orçamento Corrigido
RI - Receitas de Impostos - Pessoal	225.616.032				24.998.676	-1.587.987	249.026.721
RI - Receitas de Impostos	57.998.540	-14.347.535	14.347.535		256.316		58.254.856
RP - Receitas Próprias - Pessoal	567.000			4.971.963	1.631.163		7.170.126
RP - Receitas Próprias	59.433.001	-13.798.298	633.894			-44.047	59.388.954
LPM - Receita de Impostos	74.942.914			47.597.780	13.684.000	-8.015.128	128.209.566
LPM - Receita Própria	9.070.088			26.170.935	15.201.671	0	50.442.694
LPM - Fundos europeus	209.472			5.596.817			5.806.289
LPM - Fundo coesão SEUR	1.224.223						1.224.223
PIDDAC - Programa de Inv. e Desp. de Desenv. da Adm. Central	1.000.000	-125.000	125.000				1.000.000
LIM - Lei das Infraestruturas Militares	3.422.853			4.587.738			8.010.591
FND - Forças Nacionais Destacadas					23.715.590		23.715.590
Eficiência energética	4.017.836						4.017.836
Outras transf. Fundo Europeu Pescas - DGRM	161.000						161.000
Outras Transferências Projetos Cofinanciados	69.000						69.000
Fundos europeus - outros	238.600			266.549			505.149
RCM 174/2024					2.400.000		2.400.000
RP - Impacto Geopolítico					271.099		271.099
Sub total FA...	437.970.559	-28.270.833	15.106.429	89.191.782	82.158.515	-9.647.162	599.673.694
DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais	114.389.985	-30.425.577	30.425.577		0	-10.770.000	103.619.985
DECIR - Meios Próprios	37.749.710	-507.415	507.415	483.780	33.553.647		71.787.137
MHTC	1.981.772	-664.266	664.266				1.981.772
Grand Total	592.092.026	-59.868.091	46.703.687	89.675.562	115.712.162	-20.417.162	777.062.588

Tal como nos anos anteriores, a Força Aérea viu a sua atividade significativamente condicionada, por força de um contexto orçamental complexo e restritivo, nomeadamente com a aplicação inicial de um valor bastante significativo de cativos, bem como a existência de limitações à gestão flexível, na sequência da publicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024.

No que respeita ao orçamento de RP, a execução orçamental foi significativamente condicionada pelo ritmo de arrecadação de receita. Relativamente à execução do orçamento de RI, sentiram-se condicionamentos devido a atribuição inferior ao expectável de fundos disponíveis, em especial, nos meses de janeiro, agosto, outubro e novembro.

Outro constrangimento foi a aprovação tardia da transição de saldos da LPM referente à componente com origem em RI, tendo esta sido autorizado pela Direção-Geral do Orçamento no final de julho e ascendeu a 47.597.780€, conforme anteriormente referido.

Neste cenário, a execução orçamental foi irregular, no entanto, no final de 2024 a taxa de execução bruta cifrou-se em 85,32%, correspondente a uma despesa total de 534.342.653€ para a atividade da Força Aérea, 127.319.247€ para o DECIR e 1.307.270€ para o MHTC, a que corresponde o valor global de 662.969.169€, conforme evidenciado na Tabela 11.

Tabela 11 - Execução Orçamental Bruta em 2024 (valores em Euros)

Fontes de Financiamento	Orçamento Corrigido	Execução	Saldo	% Execução bruta
RI - Receitas de Impostos - Pessoal	249.026.721	248.921.280	105.441	99,96%
RI - Receitas de Impostos	58.254.856	57.179.760	1.075.096	98,15%
RP - Receitas Próprias - Pessoal	7.170.126	7.158.266	11.860	99,83%
RP - Receitas Próprias	59.388.954	45.002.719	14.386.235	75,78%
LPM - Receita de Impostos	128.209.566	116.775.283	11.434.283	91,08%
LPM - Receita Própria	50.442.694	24.683.398	25.759.296	48,93%
LPM - Fundos europeus	5.806.289	2.533.633	3.272.656	43,64%
LPM - Fundo coesão SEUR	1.224.223	398.718	825.505	32,57%
PIDDAC - Programa de Inv. e Desp. de Desenv. da Adm.	1.000.000	917.642	82.358	91,76%
LIM - Lei das Infraestruturas Militares	8.010.591	4.217.579	3.793.012	52,65%
FND - Forças Nacionais Destacadas	23.715.590	23.551.336	164.254	99,31%
Eficiência energética	4.017.836	301.104	3.716.732	7,49%
Outras transf. Fundo Europeu Pescas - DGRM	161.000	0	161.000	0,00%
Outras Transferências Projetos Cofinanciados	69.000	0	69.000	0,00%
Fundos europeus - outros	505.149	122.156	382.993	24,18%
RCM 174/2024	2.671.099	2.579.778	91.321	96,58%
Sub total FA...	599.673.694	534.342.653	65.331.041	89,11%
DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais	103.619.985	77.234.467	26.385.518	74,54%
DECIR - Meios Próprios	71.787.137	50.084.780	21.702.357	69,77%
MHTC	1.981.772	1.307.270	674.502	65,96%
Grand Total	777.062.588	662.969.169	114.093.419	85,32%

Os dados apresentados na Tabela 11 refletem a execução e os saldos face às dotações orçamentais existentes nos orçamentos da Força Aérea, do DECIR e do MHTC conforme Tabela 1, incorporando alguns aspetos que face ao grau de execução apresentado importa salientar:

- O orçamento de RI, para aquisição de bens e serviços, apresenta um saldo não executado de 1.075.096€, consideravelmente mais elevado comparando com anos anteriores, devido a novas restrições orçamentais na gestão flexível do orçamento, impostas pelo Decreto-Lei n.º 17/2024, em que, decorrente das mesmas, não foi possível efetuar alterações orçamentais em diversas rubricas, onde se destacam as rubricas referentes a alimentação e encargos das instalações que totalizaram saldos de 315.185€ e 610.711€, respetivamente.
- No que diz respeito ao orçamento de RP, só se verificou duplo cabimento no montante de 53.259.417€, pelo que, o saldo efetivamente não executado foi de 1.098.431,54€;
- Relativamente à LPM⁷, o orçamento corrigido, no montante de 185.682.772€ é a dotação disponível para execução, sendo o saldo efetivo no valor de 41.291.739€, o qual transita para o ano 2025.
- Na LIM, apesar de existir dotação no valor de 8.010.591€, apenas foram financiados 5.780.077€, pelo que, considerando o montante executado, a taxa de execução real é de 72,97%. O saldo líquido no montante de 1.562.498€, transita para o ano 2025;

⁷ Os valores apresentados incluem, entre outros, as transferências para a DGRDN, assim como autopagamento. Para uma análise mais detalhada da execução da LPM deve-se consultar o capítulo seguinte.

- Não foram recebidas quaisquer transferências da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), inicialmente previstas no montante de 230.000€ (161.000€ + 69.000€).

Importa realçar que, no final de 2024, não se verificaram cortes de fundos disponíveis, razão pela qual as percentagens de execução ajustadas ao corte de fundos disponíveis são iguais às de execução líquida. A Tabela 12 mostra a percentagem de execução orçamental líquida, onde se encontram diferenças relativamente à execução bruta em RP, LIM e nas dotações não transferidas pela DGRM.

Fazendo uma análise global e considerando o financiamento para o DECIR e para o MHTC, a taxa de execução bruta de 85,32%, traduz-se numa taxa de execução líquida de 87,08%.

Tabela 12 - Execução Orçamental Bruta e Líquida em 2023 (valores em Euros)

Fontes de Financiamento	Dotação Disponível	Execução	Saldo	%Execução bruta	%Execução líquida
RI - Receitas de Impostos - Pessoal	249.026.721	248.921.280	105.441	99,96%	99,96%
RI - Receitas de Impostos	58.254.856	57.179.760	1.075.096	98,15%	98,15%
RP - Receitas Próprias - Pessoal	7.170.126	7.158.266	11.860	99,83%	99,83%
RP - Receitas Próprias	59.388.954	45.002.719	14.386.235	75,78%	97,64%
LPM - Receita de Impostos	128.209.566	116.775.283	11.434.283	91,08%	91,08%
LPM - Receita Própria	50.442.694	24.683.398	25.759.296	48,93%	48,93%
LPM - Fundos europeus	5.806.289	2.533.633	3.272.656	43,64%	43,64%
LPM - Fundo coesão SEUR	1.224.223	398.718	825.505	32,57%	32,57%
PIDDAC - Programa de Inv. e Desp. de Desenv. da Adm. Central	1.000.000	917.642	82.358	91,76%	91,76%
LIM - Lei das Infraestruturas Militares	8.010.591	4.217.579	3.793.012	52,65%	72,97%
FND - Forças Nacionais Destacadas	23.715.590	23.551.336	164.254	99,31%	99,31%
Eficiência energética	4.017.836	301.104	3.716.732	7,49%	7,49%
Outras transf. Fundo Europeu Pescas - DGRM	161.000	0	161.000	0,00%	N/A
Outras Transferências Projetos Cofinanciados	69.000	0	69.000	0,00%	N/A
Fundos europeus - outros	505.149	122.156	382.993	24,18%	24,18%
RCM 174/2024	2.671.099	2.579.778	91.321	96,58%	96,58%
Sub total FA...	599.673.694	534.342.653	65.331.041	89,11%	91,51%
DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais	133.619.985	105.528.727	28.091.258	78,98%	78,98%
DECIR - Meios Próprios	41.787.137	21.790.520	19.996.617	52,15%	52,15%
MHTC	1.981.772	1.307.270	674.502	65,96%	65,96%
Total ...	777.062.588	662.969.169	114.093.419	85,32%	87,08%

Conforme referido no Capítulo II, a estratégia da Força Aérea assenta na articulação entre todos os elementos do processo de planeamento e gestão de atividades, nomeadamente na definição de objetivos de nível estratégico e operacional. A DEFA 2022-2025 conjugada com a Diretiva n.º 3/CEMFA/2024, identificam o conjunto de atividades que concorrem para a concretização de cada LA/OB. As Atividades desagregam-se em Ações e Elementos de Ação, tendo estes últimos, em muitos casos, expressão orçamental.

Desta forma, é possível apresentar a expressão orçamental de cada OB, Atividade, Ação ou Elemento de Ação que compõe o PAA, quer em termos de planeamento, quer em termos da execução alcançada, conforme se pretende com este RAA.

Na Tabela 13 está refletida a execução por LA/OB, tanto para o orçamento de funcionamento e investimento da Força Aérea (incluindo RI, RP, LPM, PIDDAC, LIM, FND e projetos cofinanciados), como para os orçamentos do DECIR e do MHTC.

Os quatro objetivos mais representativos em termos financeiros, por ordem decrescente, são o OB6, onde estão enquadradas, nomeadamente, as despesas com o pessoal; o OB22 que está associado à edificação das capacidades militares e o OB1 e OB3 com todas as despesas associadas à sustentação logística da operação do ramo.

No que diz respeito ao DECIR, a execução orçamental concentra-se maioritariamente no OB22, onde são enquadradas as despesas afetas à disponibilização e locação de meios para combate a incêndios rurais e à operação dos SA, e no OB1 que reflete a execução já existente no âmbito da aquisição dos meios próprios do DECIR.

A execução do PAA2024 pode ser analisada com maior detalhe na Tabela C-1, em anexo, onde se apresenta a execução de cada uma das atividades inseridas em cada OB.

Tabela 13 - Orçamento executado em 2024 por OB

Linhas de Ação (LA) / Objetivo Operacional (OB)	Execução (Euros)		
	FAP	DECIR	MHTC
LA0.1 (OB1) - REFORÇAR Capacidade de Resposta Imediata e Flexível	53.799.002,29	3.010.562,11	-
LA0.2 (OB2) - POTENCIAR A Gestão Eficiente dos Recursos Humanos	764.608,16	-	-
LA0.3 (OB3) - GARANTIR Logística Robusta e Dinâmica	42.527.202,65	-	-
LA0.4 (OB4) - FOMENTAR a cultura de Segurança	125.894,75	-	-
LA0.5 (OB5) - INCREMENTAR Fontes de Financiamento Diversificadas	23.634.782,25	-	-
LA0.6 (OB6) - OTIMIZAR Gestão com uma Organização Adaptativa suportada em SI atuais e resilientes	259.795.427,22	-	-
LA0.7 (OB7) - ASSEGURAR planos de controlo, inspeções e prevenção e investigação de acidentes	226.896,62	-	-
LA1.1 (OB8) - INCREMENTAR a participação em exercícios conjuntos e combinados com forças e meios com vista a aumentar a prontidão, qualificação e adaptação das tripulações para cenários previstos nas missões da Força Aérea	882.075,30		
LA1.2 (OB9) - MELHORAR a eficácia no emprego das Capacidades Aéreas em operações militares ou em apoio direto à população em cooperação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	-	76.122.840,67	-
LA2.1 (OB11) - PROMOVER a imagem da Força Aérea através da divulgação da missão, dos valores e da cultura, enaltecendo a importância do cidadão na defesa e ao serviço de Portugal	990.752,90	-	-
LA2.3 (OB13) - PRIVILEGIAR as fontes de energias renováveis e a adoção de práticas amigas do ambiente nos domínios do ar, ruído, água, solo, biodiversidade e habitats naturais	359.665,30	-	-
LA3.1 (OB14) - ADEQUAR os modelos de ensino e formação militar às necessidades efetivas da Força Aérea e das estruturas da Defesa Nacional	2.357.693,59	181.720,00	1.307.269,98
LA4.1 (OB17) - PROMOVER a transição digital e a desmaterialização de processos explorando técnicas e tecnologias ágeis que facilitem a eficiência e reduzam a pegada e complexidade do processo de tomada de decisão	135.815,69	-	-
LA4.3 (OB19) - DINAMIZAR o envolvimento na transição digital e em projetos inovadores fomentando a cultura da mudança e da melhoria contínua	61.954,80	-	-
LA5.3 (OB22) - APERFEIÇOAR o modelo de edificação de capacidades baseado numa cultura de gestão de projetos e na aplicação eficaz dos recursos financeiros	148.680.119,55	48.004.123,97	-
LA6.1 (OB23) - REFORÇAR os conhecimentos nas áreas das ciências, técnicas e tecnologias militares aeronáuticas, fomentando a cultura militar conjunta e aperfeiçoando as áreas de conhecimento essenciais às funções de Estado-Maior	761,44		
Subtotal ...	534.342.652,51	127.319.246,75	1.307.269,98
	Total	662.969.169,24	

Os dados apresentados na Tabela 14 refletem a evolução orçamental da Força Aérea no último triénio (2022 - 2024), excluindo as dotações do DECIR e o MHTC, apresentando os orçamentos iniciais, orçamentos corrigidos (cativos/descativos e reservas legais, transições de saldos, reforços e anulações e créditos especiais), os orçamentos que a Força Aérea teve efetivamente disponíveis e os montantes executados.

Tabela 14 - Execução Orçamental global do último triénio (excluindo DECIR e MHTC)

Ano	Orçamento Inicial (€)	Orçamento Corrigido (€)	Dotação Disponível (€)	Montante Executado (€)	Grau de Execução
2022	396.827.591	598.233.101	590.889.347	498.781.927	84,41%
2023	399.293.314	607.616.380	607.616.379	541.171.355	89,06%
2024	437.970.559	599.673.694	599.673.694	534.342.653	89,11%

A Tabela 15, apresenta a distribuição da execução nas componentes de pessoal, de operação e funcionamento, no orçamento de RI e na Tabela 16 é considerado, adicionalmente, o orçamento de RP.

Tabela 15 - Distribuição dos agregados de despesa de pessoal e de operação e funcionamento, no orçamento de RI, no último triénio (excluindo DECIR e MHTC)

Ano	Pessoal		Operação e Funcionamento	
2022	221.498.687	79,82%	55.994.447	20,18%
2023	240.138.588	80,51%	58.124.827	19,49%
2024	248.921.280	81,32%	57.179.760	18,68%

Tabela 16 - Distribuição dos agregados de despesa de pessoal e de operação e funcionamento, no orçamento de RI e orçamento de RP, no último triénio (excluindo DECIR e MHTC)

Ano	Pessoal		Operação e Funcionamento	
2022	221.985.117	71,00%	90.661.246	29,00%
2023	240.736.536	69,93%	103.496.478	30,07%
2024	256.079.546	71,48%	102.182.479	28,52%

Analisando a informação das tabelas anteriores, continua a ser evidente a elevada proporção das despesas com o pessoal quando comparadas com as despesas com a operação e funcionamento.

Constata-se que o orçamento executado pela Força Aérea foi substancialmente inferior à proposta orçamental apresentada à Tutela. Além disso, a execução orçamental foi fortemente limitada por mecanismos legais, pela aprovação tardia da transição dos saldos referentes à LPM, bem como no atraso de algumas atribuições de fundos disponíveis.

IV. Edificação de Capacidades

A Força Aérea, através dos processos de investimento e modernização em curso procura evoluir de forma a apresentar opções de resposta diversificadas e adaptadas à realidade geoestratégica atual, capazes de subsidiar a tomada de decisão política e o cabal cumprimento da Missão.

Estas opções exigem capacidades modernas e credíveis, que atendam aos requisitos de operacionalidade e interoperabilidade, de forma a possibilitar uma efetiva interação com os demais ramos das Forças Armadas, com os nossos Aliados e Estados amigos, e com as Forças e Serviços de Segurança.

Através do processo de reformulação dos documentos estratégicos militares, foram aprovados em 2014, o Conceito Estratégico Militar, as Missões das Forças Armadas, o Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças. Concomitantemente, iniciou-se a revisão da LPM e da LIM que regulam o investimento na edificação de capacidades e das infraestruturas militares, encontrando-se atualmente em vigor a Lei Orgânica n.º 1/2023 (LPM), e a Lei Orgânica n.º 2/2023 (LIM).

1. Lei de Programação Militar

A LPM tem por objeto a programação do investimento das Forças Armadas em matéria de armamento e equipamento, com vista à modernização, operacionalização e sustentação do sistema de forças, contribuindo para a edificação de capacidades. Não obstante, a LPM tem sido insuficiente para financiar muitos investimentos que se consideram fundamentais para a capacitação da Força Aérea, e não contempla orçamento suficiente para a edificação dos *Capability targets* atribuídos pela NATO a Portugal. Salienta-se ainda, que a LPM aprovada em 2023, contempla pela primeira vez financiamento com recurso a RP, que introduz um factor de risco significativo e constitui um elemento de instabilidade, comprometendo o normal desenvolvimento dos projetos, afetando ou o seu âmbito, ou o seu calendário de implementação.

Contudo a intenção política de aumentar o orçamento na área da Defesa para em que, em 2029, esta represente 2% do PIB, a concretizar-se, permitirá suprir algumas das necessidades estruturais e operacionais da Força Aérea a médio e longo prazo.

Em 2024, no que aos recursos materiais diz respeito, foi identificada a necessidade de prosseguir com a modernização dos SA atuais, enquanto se equaciona a substituição das frotas cuja vida útil se encontra perto do fim. Importa porém, garantir a sustentação dos SA, sob pena de se ver comprometido o grau de edificação conforme definido no Sistema de Forças.

As verbas destinadas à Força Aérea em 2024, para a edificação de capacidades, aquisição e modernização de equipamentos, foram provenientes da LPM, prosseguindo-se o esforço de investimento, com o intuito de incrementar a sua eficácia operacional.

De forma global, o planeamento da Força Aérea inscrito em sede da LPM para 2024 foi executado através da contínua edificação das seguintes Capacidades (CA):

(CA1) Comando e Controlo Aéreo. Tem por objetivo:

- Potenciar a capacidade de C2 na estrutura do Comando Aéreo – na forma, no tempo e no local adequado – que permita a utilização, a operação e a exploração dos seus meios, implementando e mantendo um sistema de C2 aéreo permanente (24/7) cobrindo todo o espaço de soberania e sob responsabilidade e jurisdição nacional, assegurando conectividade para operações conjuntas e/ou combinadas e com a NATO e a UE;
- Dotar a Força Aérea com Sistemas de Comunicações e de Informação interoperáveis e com capacidade de interação em rede (incluindo *Network Centric Warfare*), assegurando a ligação entre as redes CIS da Força Aérea, as estruturas congéneres nacionais e das organizações de defesa e de segurança que Portugal integra.

(CA2) Vigilância, Detecção, Identificação (VDI) e Intervenção (QRA-I) no Espaço Aéreo.

Tem por objetivo:

- Implementar e manter um sistema de vigilância, deteção e identificação permanente (24/7), abrangendo na máxima extensão possível o EEINP, devidamente articulado com o sistema integrado de defesa aérea da NATO e com meios de interceção *quick reaction alert-interceptor*;
- Garantir a deteção e identificação, seguindo os movimentos de aeronaves e mísseis, quer amigos quer de potenciais adversários, através da observação permanente do espaço aéreo por meios eletrónicos;
- Informar, controlar e apoiar o tráfego aéreo militar e civil no espaço aéreo sob responsabilidade nacional, garantindo a sua segurança e um fluxo ordenado e expedito.

(CA3) Luta Aérea Ofensiva e Defensiva. Tem por objetivo:

- Manter em permanente prontidão nacional e atribuição à NATO e à UE, uma força de aeronaves de combate dedicados a luta aérea, incluindo policiamento aéreo, com a finalidade de neutralizar e retardar o potencial militar aéreo do inimigo, através de ações de luta aérea e ainda, a sua projeção e sustentação de operações a nível nacional ou internacional;
- Manter em permanente prontidão nacional e atribuição à NATO e à UE uma força composta com aeronaves de combate para luta ar-solo/superfície, com a finalidade de neutralizar e retardar o potencial militar do inimigo, quer através de ações de interdição aérea ou apoio aéreo próximo às forças terrestres, quer em operações aéreas conduzidas em ambiente aeronaval, visando detetar, vigiar, neutralizar e destruir o poder naval

adversário e ainda, a projeção e sustentação de operações a nível nacional ou internacional.

(CA5) Operações Aéreas de Vigilância, Reconhecimento e Patrulhamento (VRP)

Terrestre e Marítimo. Tem por objetivo:

- Implementar e manter um sistema de VRP integrado, orientado para o espaço de soberania e de responsabilidade e jurisdição nacional e empregar sistemática e persistentemente, nestas áreas, meios aéreos de VRP, mantendo em permanente prontidão e atribuição à NATO e à UE, meios aéreos dedicados a *joint intelligence, surveillance and reconnaissance* e a patrulhamento marítimo, com capacidade de projeção e de sustentação de operações a nível nacional e internacional;
- Recolher e disseminar dados em tempo real e obter informações, sobre a situação e movimentos do adversário ou potencial adversário, contribuindo, simultaneamente, para a satisfação das necessidades operacionais das outras componentes do Sistema de Forças;
- Assegurar, no EEINP, a vigilância e o controlo da poluição no mar, do contrabando aduaneiro, do tráfico de estupefacientes e da imigração ilegal, bem como a fiscalização das atividades de pesca na Zona Económica Exclusiva;
- Realizar operações aéreas em apoio à ANEPC no âmbito da vigilância, deteção e assistência no combate aos incêndios, com o recurso a equipamentos de vigilância específicos;
- Efetuar operações aéreas de reconhecimento fotográfico e geofísico com o objetivo de colaborar com as entidades civis e militares no levantamento cartográfico do Território Nacional, na pesquisa e registo de recursos naturais e, genericamente, na satisfação e melhoria da qualidade de vida das populações.

(CA6) Transporte Aéreo (TPT) Estratégico, Tático e Especial. Tem por objetivo:

- Manter, em estado de prontidão permanente, meios de transporte aéreo estratégico preparados para desenvolver operações em qualquer região do globo, garantindo a mobilidade que permita a projeção de conjuntos modulares de forças, incluindo a sua sustentação, movimentação e evacuação;
- Manter, em estado de prontidão permanente, meios de transporte aéreo tático preparados para atuar em teatros de operações no EEINP e no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural (EEINC), assegurando a mobilidade, através de transporte aéreo intrateatro, permitindo às forças serem projetadas, sustentadas, movimentadas ou evacuadas;

- Garantir a evacuação de cidadãos nacionais de áreas de crise ou conflito;
- Apoiar com meios aéreos as forças de operações especiais;
- Manter, em estado de prontidão permanente, meios de transporte aéreo especial preparados para atuar no EEINP e no EEINC, destinados ao transporte de altas entidades do Estado, evacuações sanitárias, transporte de órgãos humanos, evacuação de zonas onde ocorram catástrofes naturais, apoio às Forças e Serviços de Segurança, apoio a missões de proteção civil, apoio ao combate a fogos e outras de interesse público que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das populações.

(CA7) Busca e Salvamento (SAR). Tem por objetivo:

- Manter em elevado estado de prontidão permanente (24/7), meios de busca e salvamento preparados para atuar no EEINP. No âmbito das necessidades nacionais e em cumprimento dos compromissos internacionais assumidos, empregar meios aéreos com equipas de salvamento e equipamentos especializados, em missões de busca e salvamento aéreo, marítimo e terrestre.

(CA8) Projeção, Proteção, Operacionalidade e Sustentação (PPOS) da Força. Tem por objetivo:

- Manter os equipamentos e um sistema de apoio à projeção das forças e ao seu emprego operacional, projetar as forças de proteção próxima e assegurar as condições de sustentabilidade, no âmbito da logística de operações;
- Projetar um destacamento aéreo modular, para execução de operações conjuntas e combinadas;
- Garantir a proteção ativa e passiva das forças destacadas, seja em ambientes convencionais, seja em ambientes nucleares, biológicos, químicos e radiológicos.

(CA9) Instrução de Pilotagem e Navegação. Tem por objetivo:

- Assegurar a formação inicial de pilotos e de navegadores, desde a seleção até à qualificação em pessoal navegante permanente;
- Assegurar a formação avançada para pilotos de aeronaves de combate;
- Assegurar a formação especializada em helicópteros;
- Assegurar a modernização do sistema de instrução elementar e básica de pilotagem;
- Assegurar a edificação do MHTC.

(CA10) Apoio ao Desenvolvimento e Bem-estar. Tem por objetivo:

- Esta CA é materializada por meios elencados nas outras capacidades do Sistema de Forças. Visa a disponibilização de um conjunto de valências adaptadas às necessidades de apoio ao desenvolvimento e bem-estar em proveito das populações.

(CA12) Reservas de Guerra. Tem por objetivo:

- Garantir a disponibilidade de armamento, equipamento e munições para os SA da Força Aérea e para o emprego operacional sustentado dos meios e das forças nas diversas capacidades inerentes ao combate, vigilância, busca e salvamento;
- Assegurar as reservas de armamento necessárias para cumprir com as missões de combate dos meios aéreos, com base nos padrões da NATO.

A dotação inicial da LPM em 2024 para a Força Aérea, para execução dos diversos projetos e subprojectos inscritos nas diversas CA em Orçamento de RI, era de 74.942.914€⁸, valor a que acresce o referente à Resolução do Conselho de Ministros 174/2019, de 08 de outubro, relativo à alienação à Roménia de cinco F-16, no valor de 2.925.000€. Esta dotação inicial sofreu inúmeras alterações ao longo do ano de 2024, destacando-se:

- o orçamento foi reforçado com dotações provenientes DGRDN, relativas aos projetos Sustentação KC-390 (13 milhões de euros (M€)) e Projetos Cooperativos – MHTC (584 mil euros (K€)), dotações oriundas do EMGFA para o Projeto Inovação – Projetos de Desenvolvimento (100 K€), assim como 12,1 M€ por via de processos de restituição de IVA. Foram ainda recebidos 448,15 K€ de Fundos Europeus no âmbito do Programa WAM1 Mobilidade Militar, e 177 K€ de processos de Alienação de Armamento;
- Aos reforços anteriores acrescem ainda os saldos transitados de 2023, de acordo com os despachos de S. Ex^a a Ministra da Defesa Nacional, de 27 de março de 2024 (31.767.752€), e de S. Ex^a o Ministro da Defesa Nacional, de 23 de julho de 2024 (47.597.779€), totalizando o montante de 79.365.531€;
- Por outro lado, procederam-se a transferências para a DGRDN para o pagamento da entrega antecipada da etapa contratual “Estação de Montagem Estrutural – AC4” do programa KC-390 (24 M€).

Concomitantemente, em 2024, a dotação final corrigida da LPM cifrou-se nos 159.642.262€, com a qual se executaram compromissos assumidos referentes a programas em curso, cumprindo os pagamentos contratualizados.

A programação financeira das Capacidades (CA) foi concretizada conforme discriminado na tabela 17, onde se detalham as dotações, alterações orçamentais e respetiva execução, no ano de 2024.

⁸ Atento o preconizado no Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro (aprova o regime transitório de execução orçamental), cfr. n.º 1 do artigo 2.º, assim como as orientações emanadas pelo Núcleo de Acompanhamento da Execução da LPM (NAELPM), o montante inscrito como Dotação Inicial está conforme as dotações previstas em 2024 para a LPM.

Tabela 17 - Execução financeira da LPM por CA em 2024

Capacidades	Transição de Saldos	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Dotação Corrigida	Montante Executado	Grau de Execução (%)
CA01	4.912.589,00	3.700.000,00	-880.971,83	7.731.617,17	3.146.966,34	41%
CA02	1.346.311,00	300.000,00	1.357.207,18	3.003.518,18	1.279.618,65	43%
CA03	23.223.590,00	12.500.000,00	1.732.786,00	37.456.376,00	20.313.510,55	54%
CA05	2.868.834,93	3.500.000,00	-510.785,95	5.858.048,98	3.713.390,71	63%
CA06	20.436.348,00	16.730.000,00	9.813.310,95	46.979.658,95	31.667.885,51	67%
CA07	19.875.307,00	26.733.000,00	-5.248.384,69	41.359.922,31	37.066.954,65	90%
CA08	2.744.729,61	5.332.404,00	-1.295.426,83	6.781.706,78	2.343.840,40	35%
CA09	3.699.608,00	3.000.000,00	3.144.963,13	9.844.571,13	7.353.072,06	75%
CA10	125.632,00	0,00	0,00	125.632,00	7.628,72	6%
CA12	132.581,68	3.147.510,00	-2.778.880,90	501.210,78	207.718,50	41%
Total	79.365.531,22	74.942.914,00	5.333.817,06	159.642.262,28	107.100.586,09	67%

Da análise da tabela 17, constata-se que as atividades desenvolvidas pelos vários intervenientes no processo de planeamento, execução e controlo dos diversos projetos que integram as CA inscritas na LPM, se traduziram financeiramente num montante executado de 107.100.586€⁹, correspondente a uma execução de 67%. A execução da LPM em 2024 foi influenciada pelos seguintes constrangimentos:

- CA01 – A execução foi afetada pela disponibilização tardia das verbas previstas em transição de saldos, o que limitou o normal desenvolvimento dos processos de aquisição planeados, originando a necessidade de reescalonar a execução dos processos em curso e o diferimento, para 2025, do início de uma parte significativa dos processos planeados;
- CA02 – A execução ocorrida desta CA adveio da necessidade de replaneamento do âmbito do subprojeto “Sistema anti-drone” decorrente dos fundos disponíveis para o mesmo, assim como de atrasos verificados na tramitação dos procedimentos contratuais em curso no âmbito do Subprojeto “*Shelters* dos Radares do Continente”;
- CA03 – No Projeto de regeneração de motores de F-16M, verificou-se a necessidade de proceder a reescalonamento de encargos plurianuais, devido a constrangimentos orçamentais e impossibilidade de obtenção de autorização atempada pelo MDN. Em relação ao Projeto F-16M, a execução decorreu de acordo com o planeado, com ligeiros atrasos no processo de contratação de atualização da OFP dos *TGP Litening G4*;
- CA03 – No âmbito do Programa de alienação de cinco F-16M à Roménia, foi necessário o reescalonamento do mesmo, para acomodar atrasos maioritariamente relacionados com tempos de entrega de material muito elevados, e a atualização das capacidades do SA F-16M que foram adiados para os anos de 2025 e subsequentes;

⁹ O valor de execução apresentado encontra-se purgado do montante relativo ao processo de auto-pagamento, essencial para a transição dos saldos ocorridos em RI, que totalizou 12.533.850,24€ em 2024.

- CA05 – O Programa de Modificação dos Sistemas *IFF* e *Link16* decorreu de acordo com as etapas contratuais acordadas, com duas aeronaves a ser aceites condicionalmente;
- CA06 – O contrato de modernização dos SA Falcon 50 sofreu demoras na solução técnica da modificação, bem como atrasos no cumprimento do requisito de certificação da modificação. A modernização do C-130H, apesar da entrega das duas primeiras aeronaves modernizadas em 2024, sofreu atrasos no seu calendário, implicando não terem sido atingidos *milestones* previstas no projeto, adiando a execução financeira para 2025. No respeitante ao C-295, no âmbito do Contrato de recuperação do N/C 16702, assim como na Recuperação da capacidade SATCOM, ocorreram atrasos por motivos alheios à Força Aérea. Por fim, e no respeitante ao KC-390, uma parcela do montante não executado em 2024 refere-se a atrasos nas entregas dos fornecedores;
- CA07 – Visto o contrato de sustentação dos motores do SA EH-101 estar indexado ao RE, o valor executado foi ligeiramente inferior ao planeado. Relativamente ao Projeto de sustentação do SA EH-101, os montantes não executados foram reescalados para assegurar o cumprimento de processos plurianuais, nomeadamente a modernização/substituição do rotor de cauda;
- CA08 – A reduzida taxa de execução da CA08 decorreu dos vários contratos plurianuais estabelecidos, com inúmeras entregas previstas para ocorrer durante o ano de 2025;
- CA09 – A taxa de execução apresentada por esta Capacidade foi condicionada pela necessidade de despacho autorizador para a reprogramação financeira do Projeto “Projetos Cooperativos - MHTC”, nomeadamente, da execução da construção do Edifício de Esquadra e Simulador para o MHTC na BA1 – Sintra, bem como ao lançamento do procedimento aquisitivo da nova aeronave de instrução elementar, com início de execução financeira em 2025;
- CA12 – Os constrangimentos ocorridos advieram dos fundos de orçamento de RP que não foram disponibilizados durante o ano de 2024, tal como não o foram durante o ano de 2023.

Como dificuldades transversais identificadas para a execução, destacam-se:

- a restrição nos montantes de fundos disponíveis atribuídos, condicionante ao longo de todo o ano, que não permitiram a realização dos compromissos nos momentos devidos, conduzindo a um adiamento das adjudicações dos procedimentos aquisitivos. Consequentemente, os prazos de entrega foram postergados, comprometendo a eficiência operacional e o cronograma previsto para a execução dos projetos;

- a morosidade na disponibilização das verbas relativas à transição dos saldos de 2023, cuja autorização final ocorreu em março (31,767 M€), e em final de julho (47,597 M€). Esta situação resultou na não conclusão de numerosos processos aquisitivos iniciados com os referidos recursos. Consequentemente, tornou-se necessária a inscrição e/ou o reescalamento dos registos no Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP¹⁰). Como resultado, a execução destes processos foi transferida para o ano económico de 2025, afetando o planeamento financeiro e operacional;
- A LPM previa, no exercício financeiro em análise, a disponibilização de RP provenientes da rentabilização de imóveis, quando estas receitas não se encontrem afetas à LIM, no valor de 9.070.086€. Todavia, esta expectativa não se concretizou no ano de 2024, e ademais, importa salientar que um montante adicional de 13.123.513€, referente ao ano de 2023, também não tinha sido recebido;
- Todavia, no seguimento do despacho n.º 22/SEDN/2022 de S. Ex^a o Secretário de Estado da Defesa Nacional de 21 de julho, foram propostas e autorizadas diversas medidas para otimizar a execução, no âmbito do mecanismo de gestão flexível da LPM, o que permitiu colmatar o atraso na disponibilização da transição de saldos, bem como o cumprimento dos contratos firmados, o que teve impacto positivo na execução final;
- De modo a obter uma perspetiva integrada da execução da LPM na Força Aérea, foi identificado um indicador - Taxa de Execução Aferida – sendo este um rácio que apresenta no denominador a dotação final disponível e no numerador a soma dos montantes executados (pagos) no ano, com os montantes do ano relativos a processos aquisitivos inscritos em SCEP e sobre os quais não ocorreram pagamentos. Este indicador tem como objetivo destacar o impacto na execução dos montantes alocados a procedimentos com dotação inscrita no SCEP, mesmo que estes não apresentem execução financeira (pagamentos) no ano em curso. Considerando os processos plurianuais em andamento que não registaram pagamentos no período analisado, num total de 22,977 M€, a execução apurada da LPM na Força Aérea atingiu aproximadamente 130,077 M€, correspondendo a cerca de 81% da dotação corrigida.

Na tabela 18 é possível comparar o grau de execução da LPM de 2024 com os últimos anos. Observa-se um elevado grau de execução orçamental até 2015. Contudo, nos anos de 2016 e 2017, registou-se um decréscimo significativo na taxa de execução. Esta redução deveu-se principalmente ao desempenho da CA 03, cuja taxa de execução ficou consideravelmente abaixo do previsto. O fator

¹⁰ SCEP – Inscrição de encargos plurianuais registados no Sistema Central de Encargos Plurianuais da Direção Geral do Orçamento.

determinante para este desvio foi o atraso no processo de modernização das aeronaves, especificamente no âmbito do subprojeto de alienação de F-16M à Roménia.

A partir desse período, as taxas de execução apresentaram uma tendência heterogênea, caracterizada por oscilações significativas. Observou-se um crescimento em 2018 e 2019, seguida de um declínio em 2020 e 2021, e uma ligeira recuperação em 2022 e 2023. Esta variabilidade pode ser atribuída, em grande parte, à disponibilização irregular dos recursos previstos, incluindo reforços e processos de transição de saldos, bem como às restrições na atribuição de Fundos Disponíveis. Não se pode negligenciar o impacto substancial da pandemia de SARS-CoV-2, particularmente notório nos anos de 2020 e 2021. É importante ressaltar que a entrada em vigor da nova LPM no último trimestre de 2023 teve um impacto considerável, especialmente nos 45 dias finais do ano, na medida em que se tiveram que adaptar as várias dotações previstas nas várias CA face à lei anterior. Apesar dos desafios inerentes à execução das verbas neste curto período, ainda assim aumentou-se 5 pontos percentuais a taxa de execução comparativamente ao ano de 2022, tendência de crescimento que se manteve no ano de 2024, subindo mais 8 pontos percentuais face ao ano de 2023.

Tabela 18 - Análise Comparativa do Grau de Execução da LPM de 2012 a 2024

Ano	Dotação Corrigida (€)	Montante Executado (€)	Grau de Execução (%)
2012	52.405.292,00	45.406.991,00	86,65%
2013	28.961.941,00	26.031.668,00	89,88%
2014	62.338.786,00	58.073.058,20	93,16%
2015	73.277.810,67	66.680.793,39 (a)	91,00%
2016	58.649.985,75	33.848.713,48 (b)	57,71%
2017	72.973.797,00	41.995.369,02 (c)	57,55%
2018	102.416.211,59	68.108.076,03 (d)	66,50%
2019	112.536.822,71	80.695.540,21 (e)	71,71%
2020	140.884.319,65	88.863.195,32 (f)	63,08%
2021	217.233.355,17	115.874.388,66 (g)	53,34%
2022	246.992.318,55	133.880.962,86 (h)	54,21%
2023	192.137.819,00	113.683.717,00 (i)	59,17%
2024	159.642.264,30	107.100.586,09 (j)	67,09%

(a) De uma execução global de €71.905.571,14, procedeu-se à entrega de €5.224.777,75 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

(b) De uma execução global de €37.357.964,18, procedeu-se à entrega de €3.509.250,70 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

(c) De uma execução global de €51.686.798,75, procedeu-se à entrega de €9.691.429,73 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

(d) De uma execução global de €74.285.440,56, procedeu-se à entrega de €6.177.364,53 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

(e) De uma execução global de €92.163.510,64, procedeu-se à entrega de €11.467.970,43 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

(f) De uma execução global de €103.662.954,59, procedeu-se à entrega de €14.799.759,27 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

(g) De uma execução global de €163.977.109,23, procedeu-se à entrega de €48.102.720,57 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

(h) De uma execução global de €157.717.588,35, procedeu-se à entrega de €23.836.625,49 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

(i) De uma execução global de €133.754.183,50, procedeu-se à entrega de €20.070.466,48 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

(j) De uma execução global de €119.634.436,30, procedeu-se à entrega de €12.533.850,24 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

Não obstante os desafios identificados, constatou-se a materialização efetiva de múltiplos projetos e subprojetos inscritos na LPM, visando suprir as deficiências identificadas nas CA da Força Aérea. Todavia, é imperativo salientar a complexidade generalizada na execução dos projetos, resultante dos fatores exógenos previamente elencados. Neste contexto, e em conformidade com as disposições normativas da LPM, reveste-se de particular relevância que a Tutela autorize, com a máxima celeridade possível, a transição anual dos saldos apurados da execução referente ao ano de 2024. Esta medida afigura-se crucial para assegurar a continuidade e eficácia dos projetos em curso, bem como para mitigar potenciais impactos negativos decorrentes dos atrasos verificados.

2. Lei das Infraestruturas Militares

A LIM em vigor foi aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, e estabelece a programação do investimento destinada à conservação, manutenção, segurança, sustentabilidade ambiental, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças. Estabelece ainda as disposições relativas à inventariação, gestão e valorização dos bens imóveis afetos à Defesa Nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados aí obtidos nas medidas e projetos previstos.

O orçamento disponível na LIM para execução durante o ano de 2024 contemplou os saldos não executados do ano anterior (4.587.738€) a que acresceu um reforço de verbas proveniente da DGRDN no montante de 1.192.340€ (verbas ainda referentes à LIM de 2023), totalizando 5.780.077€. De referir que o valor previsto na LIM para a Força Aérea no ano de 2024, e expresso na Lei Orgânica n.º 2/2023, era de 3.622.853€, não tendo sido disponibilizado qualquer valor até 31 de dezembro de 2024.

A execução financeira ascendeu a 4.217.578,94€ (Tabela 18) o que corresponde a 72,97% do montante disponível, relativa aos seguintes projetos:

Tabela 19 - Execução Financeira LIM 2024

Projetos	Valor (€)
BA4 - Remodelação Alojamento 3	1.687.380,26
BA11 - Reabilitação da Torre Bairro Beja	2.034.370,55
BA11 - Remodelação de Celas de Média Tensão em Postos de Transformação Críticos da FA	0,00
BA11 – Incremento atrito pista 01L-19R	373.031,08
BA11 - Reparação de Depósitos de Combustível de Aviação	116.647,05
BA8 - Construção Alojamento de Oficiais	0,00
BA11 - Beneficiação Sistema Energético ed. 106	6.150,00
Total	4.217.578,94

Dada a continuidade dos projetos financiados pela LIM em 2024, revela-se de suma importância assegurar duas medidas financeiras cruciais:

- A transição integral do saldo não executado, no montante de 1.562.498€, para o exercício seguinte.
- A incorporação da dotação prevista na LIM de 2024, cifrada em 3.622.853€, no orçamento de 2025.

A implementação destas medidas afigura-se imprescindível para garantir uma conclusão bem-sucedida dos projetos em curso. A não concretização destas ações poderia comprometer seriamente o progresso e a finalização dos projetos já iniciados, potencialmente resultando em ineficiências operacionais e financeiras, de forma a salvaguardar a continuidade e a eficácia dos investimentos em infraestruturas militares, em consonância com os objetivos estratégicos delineados.

V. Considerações Finais

Portugal, enquanto país soberano, deverá ser capaz de manter a influência e o controlo nos vários espaços do seu interesse, num exercício de afirmação das suas opções estratégicas. Para isso, deve gerar capacidades e ter condições para as empregar com oportunidade e credibilidade, assegurando graus de autonomia, independência e eficácia na tomada de decisão que promovam a sua liberdade de ação.

Estas condições contribuem para a afirmação da soberania e da autoridade do Estado através da presença, fiscalização e capacidade de intervenção no espaço aéreo nacional que, em conjunto com as missões de salvaguarda da vida humana, de apoio às populações e de defesa coletiva e segurança cooperativa, constituem as vertentes bem visíveis e fundamentais das atividades da Força Aérea.

É importante aferir os resultados obtidos nas atividades da Força Aérea, numa perspetiva de eficácia, eficiência e qualidade, demonstrando o valor da missão e a sua complexidade. A elaboração deste relatório resultou, assim, de uma análise dos resultados dos vários órgãos da Força Aérea, consolidados numa perspetiva global e em observância com os OE definidos para 2024.

Convém destacar que as metas estabelecidas tiveram em consideração o emprego operacional planeado e os recursos disponíveis, pelo que não estão diretamente relacionadas com o nível de ambição operacional, o qual só será plenamente alcançado com mais recursos humanos e financeiros, que sejam atempadamente disponibilizados.

A análise dos resultados de 2024 revela que o grau de concretização dos OE situou-se entre os 65% e os 88%, indicando um desempenho positivo, mas também de áreas a melhorar. Destacam-se com bons resultados os objetivos OA1 “Garantir a gestão dos recursos humano, financeiro e materiais” e OE2 “Preparar a Força Aérea para os desafios operacionais, organizacionais e sociais, atuais e emergentes”, enquanto o objetivo OE5 “Consolidar as capacidades credíveis e interoperáveis para emprego em ambiente multidomínio” ficou abaixo das metas traçadas.

Uma análise mais detalhada das atividades permite avaliar o desempenho nas áreas fundamentais da atividade aérea, dos recursos humanos, dos recursos financeiros e da edificação das capacidades militares.

O financiamento do RE tem-se caracterizado por um teto orçamental abaixo do financiamento necessário, o que exige um esforço de canalização de verbas para este efeito, como é o caso das verbas resultantes da alienação de aeronaves.

Um dos fatores que mais afeta a eficiência da gestão, centra-se no desencontro temporal entre o financiamento, especialmente se este ocorrer no término do ano, e as possibilidades de execução decorrentes da tramitação dos processos aquisitivos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

Outro aspeto que se assinala é a dependência da LPM para financiamento da sustentação dos SA. Pese embora os contratos de locação e de sustentação adotados na aquisição dos SA, como é o

caso do EH-101 e do C-295M, se encontrarem na LPM com um financiamento estável, configuram compromissos financeiros que limitam investimentos na modernização e edificação de capacidades mais urgentes, para a qual a LPM pretende dar resposta.

Apesar das limitações e constrangimentos com que a Força Aérea se depara, este Ramo continua empenhado em procurar garantir a modernização contínua dos SA com que opera, assim como edificar capacidades conducentes ao cabal desempenho da sua Missão, destacando-se, no período em análise, o processo de entrega de aeronaves KC-390 e UH-60.

Relativamente aos resultados obtidos do produto operacional da Força Aérea, tem-se verificado uma tendência de decréscimo de HV realizadas, quando analisadas em série longa (em especial entre 2017 e 2020), influenciada por um baixo valor médio de aeronaves prontas. Não obstante ter-se constatado uma inflexão nesta tendência em 2021, e de se ter registado em 2024 o maior número de HV da última década, existe preocupação com o facto de o potencial das aeronaves não estar a ser regenerado ao ritmo exigido para a sustentabilidade da prontidão dos meios.

Desta forma, o cumprimento global dos objetivos de número médio de aeronaves prontas, em 2024, ficou aquém do planeado, fixando-se em 81% do previsto registando, ainda assim, uma evolução positiva face ao histórico recente, potenciada também pela receção de novas aeronaves.

Além de ter impedido um maior aumento do RE, a baixa prontidão de aeronaves poderia ter tido implicações diretas nos compromissos assumidos nas parcerias e alianças, nacionais e internacionais, induzindo dificuldades em assegurar, em simultâneo, e de forma efetiva, a sua realização. Ainda assim, foi possível participar em operações internacionais e cumprir com as missões na área da segurança humana, tendo-se exigido um esforço adicional às tripulações e pessoal da manutenção.

No que respeita aos recursos humanos diretamente afetos ao produto operacional da Força Aérea, e numa perspetiva qualitativa, continua a ser necessário qualificar as tripulações de acordo com requisitos de qualidade, segurança e proficiência. A correção desta fragilidade, que sendo urgente, não se resolve apenas num ano, está dependente de investimento adicional para continuar a aumentar o RE, fator indissociável da necessidade de reforço para a sustentação dos SA.

Considerando ainda os recursos humanos, a nível global, continua a registar-se uma diferença entre o número de efetivos ao serviço e o número previsto na reforma “Defesa 2020”, fixando-se o valor em 4.616 militares (em dezembro de 2024), em detrimento dos 6.135 previstos (Defesa 2020), traduzindo-se em aproximadamente 75% do quantitativo planeado.

Em 2024 há, contudo, que assinalar a inversão da tendência de redução de efetivo, tendo-se registado um aumento marginal no total de efetivos na estrutura orgânica da Força Aérea, o que poderá indiciar uma inversão do ciclo, que nos últimos anos tem continuamente reduzido o número de militares.

A redução contínua dos efetivos nos últimos anos resulta essencialmente do número insuficiente de ingressos para o RC e das dificuldades de retenção dos militares que estão ao serviço. Nos anos mais recentes tem-se registado um aumento nos pedidos de abate ao QP, nas categorias de Oficiais e de Sargentos, na rescisão ou não renovação de contratos dos militares em RC, e ainda uma redução de candidatos ao ingresso na Força Aérea. Assinala-se em 2024 a implementação de algumas medidas de incentivo para valorização e dignificação da carreira militar, mas que deverão ser complementadas, tendo-se verificado em 2024, face ao ano anterior, um aumento de 90% no número de oficiais do QP que pediram abate ao quadro e um aumento de 50% nas saídas por rescisão ou não renovação de contrato no RC.

A estas situações não são alheios o esforço adicional que é exigido aos militares nas fileiras para garantir o cumprimento da missão, incluindo situações de disfunção e de acumulação de funções, a degradação dos vencimentos que só agora começa a ser invertida, que não são concorrenciais quando comparados com os praticados noutros setores do Estado, aos atrasos nas autorizações para admissões e promoções, ao aumento dos períodos de ausência junto das famílias, entre outros.

Há a assinalar em 2024, a admissão, pela primeira vez, de 60 militares para os QP da Categoria de Praças.

Para uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, continuando a assegurar a eficácia do cumprimento da missão, considera-se prioritário estabilizar e aumentar as admissões para o QP e promover a continuação do aumento de ingressos para o RC. Só desta forma será possível ajustar e manter os recursos humanos altamente especializados para fazer face às exigências da Missão da Força Aérea e da sua estrutura orgânica, possibilitando a adoção de uma política de gestão de pessoal mais eficiente.

Ainda assim, apesar dos baixos índices de retenção e reposição de efetivos, continuou a ser assumida como prioritária a regeneração e a melhoria das aptidões dos efetivos em funções, através da aposta contínua na valorização do potencial humano e na qualidade e certificação da formação em todas as áreas de atividade da Força Aérea.

Relativamente aos recursos financeiros, verifica-se que o orçamento disponível tem sido fortemente limitado por mecanismos legais, que comprometem as necessidades do Ramo, nomeadamente os resultantes de cortes nos fundos disponíveis, a aplicação de cativos iniciais, a imposição de limitações à gestão flexível do ramo e a aprovação tardia da transição de saldos da LPM referente à componente com origem em RI. Continua ainda a acentuar-se uma excessiva dependência do orçamento de RP para suportar a atividade operacional da Força Aérea, o que configura um risco muito elevado para o cumprimento da Missão. Este contexto conduz a uma execução orçamental irregular, que tem condicionado significativamente os processos aquisitivos que sustentam a operação do Ramo, obrigando a reajustamentos frequentes do planeamento efetuado. Esta situação reflete-se,

de forma negativa, na manutenção e sustentação dos SA, assim como ao nível da aquisição de combustível operacional.

No que concerne à edificação e modernização de capacidades e infraestruturas militares, o seu financiamento provém da LPM e LIM, instrumentos essenciais para que a Força Aérea se adapte de forma ágil e dinâmica aos desafios atuais e futuros. Deste modo, os recursos são direcionados para cumprir os requisitos operacionais, através de programas ambiciosos, mas realistas, visando que a Força Aérea disponha e empregue os meios necessários para desempenhar o seu papel como ator relevante e credível na arquitetura de segurança nacional, europeia e da aliança atlântica. Este desafio assume especial relevância no contexto geopolítico atual, em que face à instabilidade e incertezas, a Força Aérea deve ser capaz de responder rapidamente a novos desafios, adaptando-se a cenários de conflito cada vez mais imprevisíveis e complexos, garantindo a sua capacidade de defesa e dissuasão.

É de notar que a LPM tem sido insuficiente para financiar muitos projetos que se consideram críticos para a capacitação da Força Aérea, e não contempla orçamento suficiente para a edificação dos *Capability targets* atribuídos pela NATO a Portugal. Salienta-se ainda, que a LPM aprovada em 2023 contempla pela primeira vez financiamento com recurso a RP, que introduz um fator de risco e imprevisibilidade, que compromete o normal desenvolvimento dos projetos.

De igual forma, no plano nacional, importa acautelar desde já as recentes responsabilidades atribuídas à Força Aérea no âmbito dos Fogos Rurais. Espera-se que, ao aumento de esforço e de responsabilidades, correspondam um nível adequado de recursos disponibilizados, em tempo.

Adicionalmente, as rápidas transformações no âmbito da Segurança e Defesa, assim como no contexto das Alianças em que Portugal se insere, exigem uma revisão constante e o reforço das estratégias e dos meios de defesa. As mudanças geopolíticas, as recentes revoluções tecnológicas e o surgimento de novas ameaças, tornam essencial o investimento em tecnologias avançadas, a modernização dos SA e a resiliência do Sistema de Forças nacional. Só deste modo será possível uma resposta eficaz e ágil aos desafios emergentes, garantindo que Portugal se mantém alinhado com as novas realidades do panorama de segurança global.

Concluimos este ciclo de atividades, reafirmando o compromisso inabalável da Força Aérea com a excelência, a defesa da soberania e a segurança nacional. Cada desafio superado e cada missão cumprida fortalecem a nossa determinação e nosso propósito, renovando o nosso comprometimento com o cumprimento da missão atribuída e com a preservação da confiança dos Portugueses.

SIGLAS

AAN – Autoridade Aeronáutica Nacional

ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

C2 – Comando e Controlo

CA – Capacidade

CEMFA – Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

CEMGFA – Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas

DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais

DEFA – Diretiva Estratégica da Força Aérea

DGRDN – Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

EEINC – Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural

EEINP – Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente

EMFAR – Estatuto do Militares das Forças Armadas

EMGFA - Estado-Maior General das Forças Armadas

EOFA – Estrutura Orgânica das Forças Armadas

FA – Força Aérea

FND – Forças Nacionais Destacadas

HV – Horas de Voo

LA – Linhas de Ação

LIM – Lei de Infraestruturas Militares

LPM – Lei de Programação Militar

M – Milhões

MDN – Ministério da Defesa Nacional

MHTC – *Multinational Helicopter Training Centre*

NAELPM - Núcleo de Acompanhamento da Execução da LPM

NATINAMDS – *NATO Integrated Air and Missile Defense System*

NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte

NSPA - *NATO Support and Procurement Agency*

OA – Objetivo Administrativo

OB – Objetivo Operacional

OE – Objetivo Estratégico

PAA – Plano Anual de Atividades

PPOS - Projeção, Proteção, Operacionalidade e Sustentação

QP – Quadros Permanentes

QRA – *Quick Reaction Alert*

RAA – Relatório Anual de Atividades

RC – Regime de Contrato

RCE – Regime de Contrato Especial

RE – Regime de Esforço

RI – Receita de Impostos

RP – Receitas Próprias

SA – Sistemas de Armas

SANT – Sistemas Aéreos Não Tripulados

SAR – Busca e Salvamento

SBSA - Serviço de Busca e Salvamento Aéreo

SCEP – Sistema Central de Encargos Plurianuais

SFN - Sistema de Forças Nacionais

UA – Unidade Aérea

UAS – *Unmanned Aerial Systems*

UE – União Europeia

U/O/S – Unidades / Órgãos / Serviços

VDI - Vigilância, Detecção, Identificação

VRP - Vigilância, Reconhecimento e Patrulhamento

Anexo A – Índices de Concretização das Atividades

Com vista a assegurar um processo de gestão de atividades que providencie maior objetividade e mensurabilidade, assegurando uma forma uniforme de reporte, foram considerados indicadores e metas globais de gestão orientadores da execução das Atividades planeadas e da utilização dos recursos disponíveis ao nível global da Força Aérea. As metas globais são definidas em áreas de especial interesse ou impacto no resultado operacional da Força Aérea e constam da Diretiva de Objetivos e Indicadores de Gestão para 2024.

Apresentam-se os resultados obtidos nos vários indicadores de gestão, agrupados por Atividades, as quais se encontram alinhadas com os OB segundo os coeficientes de ponderação apresentados. Por sua vez, existe um conjunto de Ações que, devidamente agrupadas e ponderadas, permitem quantificar o grau de concretização de cada Atividade. Fornecem por isso uma imagem quantitativa da eficácia da execução da estratégia da Força Aérea em 2024.

Tabela A-1 – Índice de concretização das Atividades

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Progresso
OB1 Reforçar a capacidade de resposta imediate e flexível	A1.1 – Operação dos sistemas de armas	81,77%
	A1.2 – Comando e Controlo aéreo	98,64%
	A1.3 – Apoio direto à atividade aérea	93,47%
	A1.4 – Sustentação dos sistemas de armas	82,62%
OB2 Potenciar a gestão eficiente dos recursos humanos	A2.1 – Gerir os efetivos militares e civis por forma a aproximar os quantitativos dos valores máximos preconizados	82,11%
	A2.2 – Recrutamento e seleção	93,16%
	A2.3 – Gestão administrativa	78,74%
	A2.4 – Executar a justiça e disciplina	94,66%
	A2.5 – Ação social e assistência religiosa	100%
	A2.6 – Apoio médico e psicológico	100%
	A2.7 – Preparação física e desportos	81,35%
OB3 Garantir logística robusta e dinâmica	A3.1 – Gestão de infraestruturas e equipamentos	90,22%
	A3.2 – Assegurar a função abastecimento e intendência	100%
	A3.3 – Assegurar a função transporte e gestão de viaturas	92,55%
	A3.4 – Ações de ajustamento ao dispositivo, decorrentes da implementação do Aeroporto Complementar de Lisboa	83,73%
OB4 Fomentar cultura de segurança	A4.1 – Segurança rodoviária	70,48%
	A4.2 – Segurança de voo e segurança no trabalho	72,79%

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Progresso
OB5 Incrementar fontes de financiamento diversificadas	A5.1 – Cooperação bilateral e multilateral	100%
	A5.2 – Cooperação no Domínio da Defesa	100%
OB6 Otimizar a gestão com uma organização adaptativa suportada em si atuais e resilientes	A6.1 – Gestão orçamental e financeira	100%
	A6.2 – Processamento de abonos	100%
OB7 Assegurar planos de controlo, inspeções e prevenção e investigação de acidentes	A7.1 – Controlo e inspeção	97,26%
	A7.2 – Prevenção e investigação de acidentes	72,79%
	A7.3 – Segurança militar	86,77%
OB8 Incrementar a participação em exercícios conjuntos e combinados	A8.1 – Empenhamento de forças e meios em exercícios conjuntos e combinados	94,87%
	A8.2 – Curso de avaliador TACEVAL e OPVAL	0%
OB9 Melhorar a eficácia no emprego das Capacidades Aéreas em operações militares	A9.1 – Otimizar o modelo de gestão de meios aéreos para o combate a incêndios rurais (DECIR)	71,13%
	A9.2 – Rever Conceitos de Operação (CONOPS) e doutrina de emprego de forças e meios aéreos	90,0%
OB10 Garantir forças e meios destinados ao aprontamento, sustentação e emprego em operações aéreas e na geração de poder aéreo, maximizando o treino operacional e o recurso a sistemas avançados/modernos de simulação	A10.1 – Projeto piloto para desenvolver simulação com realidade aumentada para mecânicos e pilotos, como treino complementar (INOV)	100%
	A10.2 – Definir conceito de operações com recurso a sistemas de simulação	0%
	A10.3 – Definir conceito de operações do módulo expedicionário de forças para operações contra forças de superfície	0%
	A10.4 – LPM - Robustecer a projeção, proteção e operacionalidade de forças	100%
	A10.5 – Implementar sistemas <i>Live Virtual Constructive</i> (LVC) nas capacidades militares, integrando a aeronave F16 em voo com o <i>Deployable Affordable Readiness Trainer</i> (DART) (INOV)	100%
	A10.6 – Micro UAS para vigilância de unidades militares (INOV)	20%
OB11 Promover a imagem da Força Aérea através da divulgação da missão, dos valores e da cultura, enaltecendo a importância do cidadão na defesa e ao serviço de Portugal	A11.1 – Melhorar a comunicação estratégica (STRACOM)	100%
OB12 Definir a estratégia genética e estrutural da Força Aérea 2040 para a adequação e para o alinhamento dos projetos de edificação de capacidades militares em conformidade com o Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças	A12.1 – Elaborar o Plano Estratégico da Força Aérea	100%
	A12.2 – Elaborar documento da Estratégia de Longo Prazo	100%
	A12.3 – Acompanhar nas atividades da edificação e revisão da Doutrina Militar Conjunta	100%
	A12.4 – Definir o modelo do Estado-Maior	100%

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Progresso
OB13 Privilegiar as fontes de energias renováveis e a adoção de práticas amigas do ambiente nos domínios do ar, ruído, água, solo, biodiversidade e habitats naturais	A13.1 – Melhoria do desempenho e proteção ambiental	87,66%
	A13.2 – Aumento da eficiência energética	95,97%
OB14 Adequar os modelos de ensino e formação militar às necessidades efetivas da Força Aérea e das estruturas da Defesa Nacional	A14.1 – Consolidação do Ensino Superior Militar	91,00%
	A14.2 – Dinamizar a formação militar e técnica	85,00%
	A14.3 – Ministar instrução de pilotagem e navegação	100%
	A14.4 – Valorização e aumento de competências	83,18%
OB15 Consolidar e expandir as áreas de investigação para domínios conjuntos do Espaço e do Ciber	A15.1 – Definir propostas de projetos a desenvolver nas áreas do Espaço e do Ciberespaço (AFA e IUM) (INOV)	100%
	A15.2 – Realizar eventos sobre a integração do espaço nas operações aéreas	100%
OB16 Dinamizar o envolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)	A16.1 – Estabelecer parcerias com <i>providers</i> tecnológicos, no âmbito da investigação e desenvolvimento (I&D)	62,50%
	A16.2 – Desenvolver iniciativas com a Academia para desenvolvimento de tecnologias de duplo uso	75,00%
OB17 Promover a transição digital e a desmaterialização de processos	A17.1 – Aumentar a taxa de Sistemas de Informação (SI) modernizados	55%
OB18 Aumentar e fortalecer a resiliência dos sistemas de informação da gestão e do C2	A18.1 – Gestão de megadados na nuvem	100%
	A18.2 – Atividades dedicadas à Cibersegurança e Ciberdefesa	60%
	A18.3 – Expansão da rede segura de comunicações da Força Aérea (LPM)	100%
OB19 Dinamizar o envolvimento na transição digital e em projetos inovadores fomentando a cultura da mudança e da melhoria contínua	A19.1 – Loja online de fardamento	100%
	A19.2 – Desenvolver uma aplicação para eliminar processamento de guias de marcha em papel	30%
	A19.3 – Implementar e consolidar o sistema de gestão documental edoclink	100,0%
	A19.4 – Robustecer a arquitetura tecnológica de suporte aos Sistemas de Informação (SI), nomeadamente nas áreas de ciberdefesa, armazenamento, processamento e postos de trabalho	50%
	A19.5 – Desenvolver um sistema de Gestão Estratégica	100,0%

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Progresso
OB20 Reforçar a capacidade de C4ISR e de análise do domínio aeroespacial com sistemas e plataformas robustas e resilientes assentes em conceitos de emprego nacional conjunto e alinhados com os requisitos de interoperabilidade da NATO	A20.1 – Modernização das redes de comunicações e sistemas criptográficos da Força Aérea (LPM)	0,00%
	A20.2 – Planear a modernização do sistema Tactical Data Link (Link 16 e Link 22) das plataformas terrestres (LPM)	15,00%
OB21 Aumentar as capacidades específicas de duplo uso conferindo as características técnicas e operacionais adaptadas aos requisitos para emprego em operações aéreas contra forças de superfície, transporte aéreo, recuperação e integração na força	A21.1 – Implementação de SATCOM nos sistemas de armas (LPM)	28,49%
	A21.2 – Implementação de IFF Modo 5 nos sistemas de armas (LPM)	100%
	A21.3 – Implementação de sistema de deteção de drones (counter-UAS)	100%
	A21.4 – Coordenar e planear a revisão da LPM no ano de 2025	100%
OB22 Aperfeiçoar o modelo de edificação de capacidades baseado numa cultura de gestão de projetos e na aplicação eficaz dos recursos financeiros	A22.1 – Candidaturas a projetos cofinanciados	38,1%
	A22.2 – Renovação e aquisição de equipamentos para as Capacidades Militares	100%
	A22.3 – Edificação e reabilitação das infraestruturas militares	80,85%
	A22.4 – Elaborar o Plano Estratégico de edificação de Capacidades Militares da Força Aérea	62,50%
	A22.5 – Centro de experimentação de UAS (INOV)	100%
OB23 Reforçar os conhecimentos nas áreas das ciências, técnicas e tecnologias militares aeronáuticas, fomentando a cultura militar conjunta e aperfeiçoando as áreas de conhecimento essenciais às funções de Estado-Maior	A23.1 – Oficiais com curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) a desempenhar funções de Estado-Maior	9,36%
	A23.2 – Percurso de formação e qualificação	13,75%
	A23.3 – Ciclo conferências e/ou seminários sobre a temática do "Pensamento Estratégico"	100%
OB24 Explorar o potencial de pessoas envolvendo-as em projetos e iniciativas que promovam a inovação aberta garantindo o seu reconhecimento e criando condições para testar, implementar e ajustar as iniciativas	A24.1 – <i>Think Tank</i> da Inovação	100,0%
	A24.2 – Prémio "Inovação Força Aérea"	50,00%
	A24.3 – Rever a estrutura de quadros especiais da Força Aérea	96,67%

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Progresso
OB25 Rever o modelo de captação, formação e retenção de militares de forma a adaptar a estrutura organizacional às exigências que caracterizam a condição militar em alinhamento com os restantes Ramos	A25.1 – Plano de captação, recrutamento e retenção de militares da Força Aérea	73,85%
	A25.2 – Desenvolver anualmente um inquérito e respetivo estudo sobre a motivação e bem-estar dos militares da Força Aérea	15,0%
OB26 Promover a igualdade de género, integrando-a nos objetivos e nas ações a todos os níveis	A26.1 – Plano Setorial para a igualdade de género	100%

Anexo B – Tabelas de Recursos Humanos

Tabela B-1 – Evolução dos efetivos totais da Força Aérea (civis e militares, em todas as situações, incluindo formação)

Categoria	Existências a 31DEZ										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Oficiais QP, no ativo, na EOFA	1.267	1.281	1.280	1.285	1.298	1.251	1.252	1.237	1.223	1.191	1204
Sargentos QP, no ativo, na EOFA	2.401	2.404	2.349	2.315	2.186	2.047	2.005	1.879	1.826	1.777	1713
Praças QP, no ativo, na EOFA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Oficiais RC (inclui militares fora das EOFA)	279	234	219	244	262	287	280	342	332	343	331
Sargentos RC (inclui militares fora das EOFA)	-	-	-	14	50	177	286	277	351	383	458
Praças	1.583	1.372	1.361	1.191	1.216	949	883	845	816	835	801
Subtotal (QP e RC na EOFA)	5.530	5.291	5.209	5.049	5.012	4.711	4.706	4.580	4.548	4.529	4547
Instruendos na AFA (Cadetes)	150	142	130	145	152	167	220	262	283	307	329
Militares em preparação p/ ingresso no RC	193	430	367	401	414	349	486	637	579	176	253
Militares do RC em preparação p/ ingresso QP	99	76	25	78	27	173	104	152	166	555	601
Subtotal (Formação)	442	648	522	624	593	689	810	1.051	1.028	1.038	1183
Civis	881	846	702	686	725	730	718	716	722	723	690
Subtotal (QP, RC, Formação, civis)	6.853	6.785	6.433	6.359	6.330	6.130	6.234	6.347	6.298	6.293	6420
Oficiais QP, no ativo, fora das EOFA	71	67	74	79	74	71	72	60	59	64	62
Sargentos QP, no ativo, fora das EOFA	84	85	84	82	80	73	62	60	59	65	60
Praças QP, no ativo, fora da EOFA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Subtotal	155	152	158	161	154	144	134	120	118	129	122
Oficiais QP, na reserva, na efetividade	32	34	33	36	32	47	82	83	40	36	36
Oficiais QP, na reserva, fora da efetividade	323	304	290	234	204	201	175	181	228	227	207
Sargentos QP, na reserva, na efetividade	15	20	13	14	26	31	122	141	31	29	33
Sargentos QP, na reserva, fora da efetividade	568	448	423	331	360	425	445	479	621	565	496
Subtotal	938	806	759	615	622	704	824	884	920	857	772
Militares na EOFA (QP, RC e na reserva na efetividade)	5.577	5.345	5.255	5.099	5.070	4.789	4.910	4.804	4.619	4.594	4616
Total Geral	7.946	7.743	7.350	7.135	7.106	6.978	7.192	7.351	7.336	7.279	7314

Tabela B-2 – Evolução dos Efetivos Militares dos Quadros Permanentes, na EOFA.

Categoria	Efetivo a 31DEZ (na EOFA)											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021*	2022	2023	2024
Oficiais	1.271	1.267	1.281	1.301	1.310	1.335	1.283	1.318	1.320	1.263	1.227	1240
Sargentos	2.403	2.401	2.404	2.360	2.327	2.236	2.069	2.118	2.020	1.857	1.806	1746
Praças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Totais	3.674	3.668	3.685	3.661	3.637	3.571	3.352	3.436	3.340	3.120	3.033	3.026

* Inclui 37 Oficiais e 105 Sargentos convocados, no âmbito da pandemia COVID-19, para prestar serviço na situação de reserva na efetividade ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 156º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) conjugado com o disposto no Despacho do CEMFA n.º 73/2020, de 3 de dezembro.

Tabela B-3 – Efetivos na EOFA em 2024 face ao objetivo de 2020

Situação	Existências 2024 A	Reforma Defesa 2020 * B	Diferença A-B	Diferença (%) A-B
QP /Ativo	2.957	3.744	-787	-21%
QP / Reserva na efetividade de serviço	69	50	19	38%
RC/RCE	1.590	2.341	-751	-32%
Total	4.616	6.135	-1.519	-25%

* Os 6.135 militares previstos na Reforma "Defesa 2020" não acomodam ainda as novas missões, designadamente a Ciberdefesa e o DECIR, que o quadro orgânico/Matriz Estrutural de Pessoal (QOP) contempla.

Tabela B-4 – Efetivos Militares do Quadro Permanente na EOFA

Categoria	Máximos (Reforma Defesa 2020)	Máximos autorizados 2024 (DL 6/2022)	Efetivo (na EOFA)	Diferencial (máximos autorizados vs. existências a 31DEZ24)	
			31DEZ2024	Quantitativos	%
Oficiais	1.599	1.576	1.240	-336	-21%
Sargentos	2.195	2.246	1.746	-500	-22%
Praças	0	60	40	-20	-33%
Totais	3.794	3.882	3.026	-737	-22%

Tabela B-5 – Evolução dos ingressos vs. saídas de pessoal militar dos Quadros Permanentes (inclui os militares a prestar serviço fora da estrutura das Forças Armadas)

Categoria	2019			2020			2021*			2022			2023			2024		
	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.
Oficiais	33	90	-57	38	54	-16	47	61	-14	41	107	-66	37	72	-35	117	95	22
Sargentos	65	177	-112	72	147	-75	0	123	-123	47	231	-184	62	102	-40	45	97	-52
Praças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	0	41
Totais	114	164	-50	98	267	-169	110	201	-91	47	184	-137	88	338	-250	99	174	-75

* Em 2021 não existiram ingressos de Sargentos nos QP porque, de acordo com a Portaria n.º 168, de 3 de setembro de 2019, a partir do ano letivo 2020/2021, inclusive, o Curso de Formação de Sargentos passou a ter a duração de quatro semestres letivos.

Tabela B-6 – Admissões autorizadas nos cursos de formação para ingresso nos Quadros Permanentes 2016-2024

Categoria	Curso	Origem dos candidatos	Candidatos admitidos								
			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Oficiais	Curso de Mestrado em Ciências Militares e Aeronáuticas	Externa e Interna	23	30	36	32	73	47	51	59	70
	Estágio Técnico Militar (Mestrado)	Externa e Interna	1	1	2	2	2	6	4	3	1
	Estágio Técnico Militar (Licenciatura)	Interna	19	23	27	27	34	11	8	31	166
Sargentos	Curso de Formação de Sargentos	Interna	70	48	63	77	68	70	65	63	60
Praças	Quadros Permanentes da Categoria de Praças	Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	60
Totais			113	102	128	138	177	134	128	156	360

Tabela B-7 – Evolução dos efetivos de militares em RC, na EOFA

Categoria	Efetivos a 31DEZ (na EOFA)										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Oficiais	279	234	219	244	260	285	277	337	332	343	331
Sargentos	0	0	0	14	55	176	285	276	350	383	458
Praças	1.583	1.372	1.361	1.191	1.226	944	879	844	815	835	801
Totais	1.862	1.606	1.580	1.449	1.541	1.405	1.441	1.457	1.497	1.561	1590

Tabela B-8 – Efetivos militares, por categoria, em RC

Categoria	Máximos (Reforma Defesa 2020)	Máximos autorizados 2024 (DL 6/2022)	Efetivo (na EOFA)	Diferencial (máximos autorizados vs. existências a 31DEZ24)	
			31DEZ2024	Quantitativos	%
Oficiais	284	478	331	-147	-31%
Sargentos	454	528	458	-70	-13%
Praças	1.603	1.091	801	-290	-27%
Totais	2.341	2.097	1.590	-507	-24%

Tabela B-9 – Ingressos vs. saídas de militares em RC

Categoria	2019			2020			2021*			2022			2023			2024		
	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.
Oficiais	70	34	36	34	13	-21	58	25	33	57	65	-8	76	56	20	77	65	12
Sargentos	131	16	117	118	2	-116	96	5	91	105	13	92	79	18	61	121	73	48
Praças	64	285	-221	99	120	21	24	214	-190	248	266	-18	165	134	31	162	174	-12
Totais	265	325	-60	251	135	-116	178	244	-66	410	344	66	320	208	112	360	312	48

Tabela B-10 – Execução do Plano de Incorporações para o ingresso de militares em RC

Categoria	Vagas Planeadas 2024	Execução do Plano de Incorporações RC 2024 a 31DEZ24				
		Incorporações	Taxa de Incorporação	Desistências e Eliminações	Em Formação (IB e IC)	Concluíram IC
Oficiais	182	117	64%	18	83	80
Sargentos	199	210	106%	41	292	162
Praças	663	246	37%	45	220	179
Totais	791	573	55%	104	595	421

Tabela B-11 – Evolução dos quantitativos de pessoal civil no período 2018-2024

Modalidade de Vinculação	Estrutura Orgânica da Força Aérea	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	-	718	720	708	708	717	717	681
Contratos de Docência	-	0	2	2	1	0	0	0
Contrato de Prestação de Serviços (Avença)	-	5	6	6	6	5	5	5
Requisição (Carreira Docente)	-	2	2	2	2	0	1	1
Totais	1.594	725	730	718	716	722	723	687

Anexo C – Plano de Atividades 2024 (atividades com expressão orçamental)**Tabela C-1 – Execução do Plano de Atividades 2024**

Linhas de Ação(LA) (Objetivo Operacional (OB)) / Atividade (A)	Execução (Euros)		
	FAP	DECIR	MHTC
LA0.1 (OB1) - REFORÇAR Capacidade de Resposta Imediata e Flexível	53.799.002	3.010.562	0
A1.1 – Operação dos Sistemas de Armas	2.075.275,47	1.111.626,11	
A1.2 – Comando e Controlo Aéreo	24.186.272,14	1.898.936,00	
A1.3 – Apoio Direto à Atividade Aérea	1.420.316,34		
A1.4 – Sustentação dos Sistemas de Armas	26.117.138,34		
LA0.2 (OB2) - POTENCIAR A Gestão Eficiente dos Recursos Humanos	764.608	0	0
A2.1 - Gerir os efetivos para os aproximar aos valores máximos	100,00		
A2.2 – Recrutamento e Seleção	210.834,61		
A2.3 – Gestão Administrativa	224.869,38		
A2.4 - Executar a justiça e a disciplina	7.560,80		
A2.5 – Ação Social e Assistência Religiosa	33.259,82		
A2.6 – Apoio Médico e Psicológico	243.904,99		
A2.7 – Preparação Física e Desportos	44.078,56		
LA0.3 (OB3) - GARANTIR Logística Robusta e Dinâmica	42.527.203	0	0
A3.1 – Gestão de Infraestruturas e Equipamentos	24.271.908,16		
A3.2 – Assegurar a Função Abastecimento e Intendência	12.859.845,88		
A3.3 – Assegurar a Função Transporte e Gestão de Viaturas	5.395.448,61		
LA0.4 (OB4) - FOMENTAR a cultura de Segurança	125.895	0	0
A4.2 - Segurança de voo e segurança no trabalho	125.894,75		
LA0.5 (OB5) - INCREMENTAR Fontes de Financiamento Diversificadas	23.634.782	0	0
A5.1 – Cooperação Bilateral e Multilateral	23.580.171,72		
A5.2 - Cooperação Técnico-Militar	54.610,53		
LA0.6 (OB6) - OTIMIZAR Gestão com uma Organização Adaptativa suportada em SI atuais e resilientes	259.795.427	0	0
A6.1 – Gestão Orçamental e Financeira	5.353.380,66		
A6.2 – Processamento de Abonos	254.442.046,56		
LA0.7 (OB7) - ASSEGURAR planos de controlo, inspeções e prevenção e investigação de acidentes	226.897	0	0
A7.1 - Controlo e Inspeção	15.659,02		
A7.2 - Prevenção e investigação de acidentes	180,00		
A7.3 – Segurança Militar	211.057,60		
LA1.1 (OB8) - INCREMENTAR a participação em exercícios conjuntos e combinados com forças e meios com vista a aumentar a prontidão, qualificação e adaptação das tripulações para cenários previstos nas missões da Força Aérea	882.075	0	0
A8.1 - Empenhar forças e meios em exercícios conjuntos e combinados	882.075,30		
LA1.2 (OB9) - MELHORAR a eficácia no emprego das Capacidades Aéreas em operações militares ou em apoio direto à população em cooperação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	0	76.122.841	0
A9.1 - Otimizar o modelo de gestão de meios aéreos para o combate a incêndios rurais (DECIR)		76.122.840,67	
LA2.1 (OB11) - PROMOVER a imagem da Força Aérea através da divulgação da missão, dos valores e da cultura, enaltecendo a importância do cidadão na defesa e ao serviço de Portugal	990.753	0	0
A11.1 - Melhorar a Comunicação Estratégica (STRACOM)	990.752,90		
LA2.3 (OB13) - PRIVILEGIAR as fontes de energias renováveis e a adoção de práticas amigas do ambiente nos domínios do ar, ruído, água, solo, biodiversidade e habitats naturais	359.665	0	0

A13.1 – Melhoria do desempenho e proteção ambiental	359.665,30		
LA3.1 (OB14) - ADEQUAR os modelos de ensino e formação militar às necessidades efetivas da Força Aérea e das estruturas da Defesa Nacional	2.357.694	181.720	1.307.270
A14.1 – Consolidação do Ensino Superior Militar	1.013.910,77		
A14.2 – Dinamizar a Formação Militar e Técnica	34.848,21	181.720,00	
A14.3 – Ministar Instrução de Pilotagem	2.132,89		1.307.269,98
A14.4 – Valorização e aumento das Competências	1.306.801,72		
LA4.1 (OB17) - PROMOVER a transição digital e a desmaterialização de processos explorando técnicas e tecnologias ágeis que facilitem a eficiência e reduzam a pegada e complexidade do processo de tomada de decisão	135.816	0	0
A17.1 - Aumentar a taxa de Sistemas de Informação (SI) modernizados	135.815,69		
LA4.3 (OB19) - DINAMIZAR o envolvimento na transição digital e em projetos inovadores fomentando a cultura da mudança e da melhoria contínua	61.955	0	0
A19.1 - Loja Online de Fardamento	2.392,25		
A19.4 - Robustecer a arquitetura tecnológica de suporte aos Sistemas de Informação (SI), nomeadamente nas áreas de ciberdefesa, armazenamento, processamento e postos de trabalho	59.562,55		
LA5.3 (OB22) - APERFEIÇOAR o modelo de edificação de capacidades baseado numa cultura de gestão de projetos e na aplicação eficaz dos recursos financeiros	148.680.120	48.004.124	0
A22.1 - Identificar oportunidades e executar projetos cofinanciados	42.508,12		
A22.2 – Renovação e Aquisição de Equipamentos para as Capacidades Militares	144.412.175,01	40.967.410,52	
A22.3 – Edificação e Reabilitação das Infraestruturas Militares	4.225.436,42	7.036.713,45	
LA6.1 (OB23) - REFORÇAR os conhecimentos nas áreas das ciências, técnicas e tecnologias militares aeronáuticas, fomentando a cultura militar conjunta e aperfeiçoando as áreas de conhecimento essenciais às funções de Estado-Maior	761	0	0
A23.2 - Percurso de formação e qualificação	761,44		
Subtotal ...	534.342.652,51	127.319.247	1.307.270
TOTAL ...			662.969.169,24